

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	<b>Artigo 1.º Objeto</b> O presente diploma procede à primeira alteração do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto.	<b>Artigo 1.º Objeto</b> O presente Regimento procede à primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto.	<b>Artigo 1.º Objeto</b> O presente diploma altera o Regimento da Assembleia da República no sentido de repor os debates quinzenais com o Primeiro-Ministro.  <b>Artigo 1.º Objeto</b>	<b>Artigo 1.º Objeto</b> O presente Regimento estabelece a presença do Primeiro-Ministro nas Comissões Parlamentares e os debates quinzenais com o Primeiro-Ministro, para tal procedendo à primeira alteração ao Regimento da	<b>Artigo 1.º Objeto</b> O presente diploma altera o Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de agosto.	<b>Artigo 1.º Objeto</b> A presente iniciativa procede à primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto.	<b>Artigo 1.º Objeto</b> O presente Regimento procede à primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto.	<b>Artigo 1.º Objeto</b> A presente iniciativa procede à 1.ª alteração ao Regimento da Assembleia da República, aprovado pelo Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto.
--	--	--	---	---	---	---	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

	<b>Artigo 2.º</b>	<b>Artigo 2.º Alteração ao</b>	O presente diploma altera o Regimento da Assembleia da República tornando-o mais democrático e assegurando a liberdade de expressão e discussão de propostas apresentadas por parte dos Deputados.  <b>Artigo 2.º</b>	Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto.  <b>Artigo 2.º</b>	<b>Artigo 2.º</b>	Artigo 2.º Alteração ao	<b>Artigo 2.º</b>	<b>Artigo 2.º</b>
--	-------------------	------------------------------------	---	---	-------------------	----------------------------	-------------------	-------------------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto Os artigos 30.º, 42.º, 60.º, 63.º, 70.º, 87.º, 94.º, 101.º, 104.º, 211.º, 224.º e 225.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020,	Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto São alterados os artigos 20.º, 43.º, 63.º, 71.º, 74.º, 76.º, 110.º, 131.º, 151.º, 155.º, 211.º, 224.º e 225.º do Regimento da Assembleia da República	Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020 Os artigos 23.º, 89.º, 120.º e 224.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, o qual passam a ter a seguinte redacção:	Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto Os artigos 224.º e 225.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, passam a ter a seguinte redacção:	Alterações ao Regimento da Assembleia da República Os artigos 65.º, 104.º, 128.º, 148.º e 224.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de agosto, alterado	Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto São alterados os artigos 10.º, 53.º, 60.º, 64.º, 65.º, 72.º, 74.º, 104.º, 155.º, 224.º, 225.º, 262.º e o Anexo I do Regimento da Assembleia da República	Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto 1 - Os artigos 16.º, 53.º, 57.º, 62.º, 96.º, 98.º, 104.º, 106.º, 115.º, 124.º, 125.º, 128.º, 131.º, 135.º, 136.º, 137.º, 145.º, 148.º, 150.º, 156.º, 157.º, 207.º, 211.º, 224.º e	Alterações ao Regimento da Assembleia da República São alterados os artigos 44.º a 47.º, 53.º, 57.º, 62.º, 63.º, 65.º, 71.º, 75.º, 96.º, 98.º, 104.º, 119.º, 135.º, 150.º, 211.º, 207.º, 224.º, 225.º e 228.º
--	--	---	---	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	de 31 de agosto, passam a ter a seguinte redação:	n.º 1/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, que passam a ter a seguinte redação:			pelos Regimentos da Assembleia da República n.ºs 1/2010, de 14 de outubro, 1/2017, de 21 de abril, 1/2018, de 22 de janeiro e n.º 1/2020, de 31 de agosto, passam a ter a seguinte redação:	n.º 1/2020, de 31 de agosto, que passam a ter a seguinte redação:	225.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, passam a ter a seguinte redação:  <b>2 – O anexo I do RAR n.º 1/2020, de 31 de agosto, passa a ter a seguinte redação:</b>  «[...]»	do Regimento da Assembleia da República, aprovado pelo Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, que passam a ter a seguinte redação:
--	---	---	--	--	---	---	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							<b>Direitos potestativos nas comissões:</b>  <b>Até 5 Deputados – 2;</b>  <b>Até 10 Deputados – 4;</b>  <b>Até 15 Deputados – 6;</b>  <b>Até um quinto do número de</b>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							<b>Deputados – 8;</b>  <b>Mais de um quinto do número de Deputados – 10.</b>  <b>[...]»</b>	
<b>Artigo 10.º</b> <b>Único representante de um partido</b> 1 - Ao Deputado que seja único representante de um partido é atribuído o direito de						Artigo 10.º [...] 1 - [...] 2 - [...] 3 - [...] a) [...] b) [...]		

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>intervenção, a efetivar nos termos do Regimento:</p> <p>a) Nos debates das matérias de prioridade absoluta referidas no n.º 2 do artigo 60.º;</p> <p>b) Nas declarações políticas em Plenário, nos termos previstos no artigo 71.º;</p> <p>c) Nos termos das demais disposições</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

que prevejam expressament e a sua intervenção. 2 - O Deputado que seja único representante de um partido dispõe de locais de trabalho na sede da Assembleia, bem como de pessoal técnico e administrativo da sua confiança, nos termos da lei.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

3 - Constituem ainda direitos do Deputado que seja único representante de um partido: a) Ser ouvido na fixação da ordem do dia e interpor recurso para o Plenário da ordem do dia fixada; b) Ser informado, regular e diretamente, pelo Governo, sobre o								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

andamento dos principais assuntos de interesse público.							c) Produzir declarações de voto orais após cada votação final global, nos termos do artigo 155.º.	
<b>Artigo 16.º</b> <b>Competência quanto aos trabalhos da Assembleia</b> 1 - Compete ao Presidente da							Artigo 16.º [...] 1 – [...]: a) [...]; b) [...]; c) Admitir ou não	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p>Assembleia da República quanto aos trabalhos da Assembleia da República:</p> <p><i>a) Representar a Assembleia e presidir à Mesa;</i></p> <p><i>b) Marcar as reuniões plenárias e fixar a ordem do dia de harmonia com o disposto nos artigos 59.º e seguintes;</i></p> <p><i>c) Admitir ou rejeitar os</i></p>							<p><b>admitir</b> os projetos e as propostas de lei ou de resolução, os projetos de deliberação, os projetos de voto e os requerimentos, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para a Assembleia;</p> <p>d) [...];</p> <p>e) [...];</p> <p>f) [...];</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

projetos e as propostas de lei ou de resolução, os projetos de deliberação, os projetos de voto e os requerimentos , verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para a Assembleia; d) Submeter às comissões parlamentares competentes,							g) [...]; h) [...]; i) [...]; j) [...]; k) [...]; l) [...]; m) [...]; n) [...]; o) [...]; p) [...]; q) [...]; r) [...]; s) [...]; t) [...]. 2 – [...]. 3 – [...].	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

para efeito de apreciação, o texto dos projetos ou propostas de lei e dos tratados ou acordos, indicando, se o tema respeitar a várias, qual de entre elas é responsável pela preparação do parecer referido no n.º 1 do artigo 129.º, cabendo à outra ou								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

outras habilitar aquela com os respetivos contributos; e) Promover a constituição das comissões parlamentares , acompanhar e incentivar os respetivos trabalhos e velar pelo cumprimento dos prazos que lhes forem fixados pela Assembleia; f) Promover a constituição								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

das delegações parlamentares , acompanhar e incentivar os respetivos trabalhos e velar para que contribuam para a visibilidade externa e para o prestígio da Assembleia e do País; g) Dinamizar a constituição dos grupos parlamentares de amizade, das comissões								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

mistas interparlamentares e de outros organismos que se ocupem do diálogo da Assembleia com os países amigos de Portugal, acompanhar e incentivar os respetivos trabalhos e velar pelo cumprimento dos regulamentos sobre a matéria;								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p><i>h)</i> Convocar os presidentes das comissões parlamentares e das subcomissões para se inteirar dos respetivos trabalhos;</p> <p><i>i)</i> Receber e encaminhar para as comissões parlamentares competentes as representações ou petições dirigidas à Assembleia;</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>j) Propor suspensões do funcionamento efetivo da Assembleia;</p> <p>k) Presidir à Comissão Permanente;</p> <p>l) Presidir à Conferência de Líderes;</p> <p>m) Presidir à Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares ;</p> <p>n) Pedir parecer à comissão</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

parlamentar competente sobre conflitos de competências entre comissões parlamentares ; o) Mandar publicar no <i>Diário da República</i> as resoluções da Assembleia, nos termos do n.º 6 do artigo 166.º da Constituição; p) Manter a ordem e a								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

disciplina, bem como a segurança da Assembleia, podendo para isso requisitar e usar os meios necessários e tomar as medidas que entender convenientes; q) Ordenar retificações no <i>Diário</i> ; r) Apreciar a regularidade das candidaturas apresentadas								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>por Deputados para cargos eletivos, bem como anunciar os resultados da eleição e proclamar os candidatos eleitos;</p> <p>s) <i>Superintender o pessoal ao serviço da Assembleia;</i></p> <p>t) <i>Em geral, assegurar o cumprimento do Regimento e das deliberações da Assembleia.</i></p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

2 - Compete ao Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes: a) Promover o desenvolvimento de ferramentas que visem o contacto direto ou indireto dos Deputados com os seus eleitores, nomeadamente a criação de formas de								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

atendimento aos eleitores, a funcionar nos respetivos círculos eleitorais; b) Estabelecer protocolos de acordo e de assistência com instituições de ensino superior; c) Superintender o portal da Assembleia da República na Internet e em redes sociais e								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

o Canal Parlamento; d) Convidar, a título excecional, individualidades nacionais e estrangeiras a tomar lugar na sala das reuniões plenárias e a usar da palavra. 3 - O Presidente da Assembleia da República pode delegar nos Vice-Presidentes								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

da Assembleia da República o exercício dos seus poderes e competências, por despacho publicado no <i>Diário</i> .								
<b>Artigo 20.º</b> <b>Funcionamento da Conferência de Líderes</b> 1 - O Presidente da Assembleia da República reúne-se com os		<b>Artigo 20.º</b> <b>[...]</b>  1 - O Presidente da Assembleia da República reúne-se com os presidentes dos grupos						<b>Artigo 20.º</b> <b>[...]</b>  1 - O Presidente da Assembleia da República reúne-se com os presidentes dos grupos

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

presidentes dos grupos parlamentares, ou seus substitutos, para apreciar os assuntos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e outros previstos no Regimento, sempre que o entender necessário para o regular funcionamen		parlamentares, ou seus substitutos, e os deputados únicos representantes de um partido para apreciar os assuntos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e outros previstos no Regimento, sempre que o entender necessário para o regular funcionament						parlamentares, ou seus substitutos, e com os Deputados Únicos Representantes de um Partido, quando existam, para apreciar os assuntos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e outros previstos no Regimento, sempre que o entender
--	--	---	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

to da Assembleia.  2 - O Governo tem o direito de se fazer representar na Conferência de Líderes e pode intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com a Assembleia. 3 - Os representantes dos grupos		o da Assembleia.  2 - [...].  3 – Os votos dos representantes dos grupos						necessário para o regular funcionamento da Assembleia. 2 - [...]. 3 – [...]. 4 – [...].
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>parlamentares têm na Conferência de Líderes um número de votos igual ao número dos Deputados que representam.</p> <p>4 - As decisões da Conferência de Líderes, na falta de consenso,</p>		<p>parlamentares e dos Deputados Únicos Representantes de um Partido na Conferência de Líderes reproduzem a sua representatividade na Assembleia da República.</p> <p>4 - [...].</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

são tomadas por maioria, estando representada a maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.								
<b>Artigo 23.º Eleição da Mesa da Assembleia</b> 1 - Os Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários			<b>Artigo 23.º (...)</b>  1 - Os Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários					

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

da Assembleia da República são eleitos por sufrágio de lista completa e nominativa. 2 - Cada um dos quatro maiores grupos parlamentares propõe um Vice-Presidente e, tendo um décimo ou mais do número de Deputados,			da Assembleia da República são eleitos por sufrágio de lista única e plurinominal. 2 - Cada um dos quatro maiores grupos parlamentares indica um Vice-Presidente e, tendo um décimo ou mais do número de Deputados,					
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>pelo menos um Secretário e um Vice-Secretário.</p> <p>3 - Consideram-se eleitos os candidatos que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos Deputados em efetividade de funções.</p> <p>4 - Se algum dos candidatos</p>			<p>pelo menos um Secretário e um Vice-Secretário.</p> <p>3 - Considera-se eleita a lista de candidatos que obtiver a maioria absoluta dos votos dos Deputados em efetividade de funções.</p>					
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

não tiver sido eleito, procede-se de imediato, na mesma reunião, a novo sufrágio para o lugar por ele ocupado na lista, até se verificar o disposto no número seguinte. 5 - Eleitos o Presidente e metade dos restantes membros da Mesa,								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

considera-se atingido o quórum necessário ao seu funcionamento. 6 - Terminada a reunião, mesmo não estando preenchidos todos os lugares vagos, o Presidente comunica a composição da Mesa, desde que nela incluídos								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

os Vice-Presidentes, ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro. 7 - A Mesa mantém-se em funções até ao início da nova legislatura.								
<b>Artigo 30.º Indicação dos membros das comissões</b>	Artigo 30.º (...)							Artigo 30.º [...]

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>parlamentares</b> 1 - A indicação dos Deputados para as comissões parlamentares compete aos respetivos grupos parlamentares e deve ser efetuada no prazo fixado pelo Presidente da Assembleia da República.	1 - (...).							1 - [...] 2 - [...]
	2 - (...).							

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Se algum grupo parlamentar não quiser ou não puder indicar representantes, não há lugar ao preenchimento das vagas por Deputados de outros grupos parlamentares. 3 - Cada Deputado só pode ser membro	3 – (...).							3 – Cada Deputado pode ser membro efetivo de até duas
--	------------	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

efetivo de uma comissão parlamentar permanente e suplente de outra. 4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, um Deputado pode ser indicado, como membro efetivo ou membro suplente:	4 - (...):  a) Até <b>quatro</b> comissões							comissões parlamentares permanentes, e suplente de até outras duas. 4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, um Deputado pode ser indicado, como membro efetivo ou membro suplente de até <b>quatro</b> comissões
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

a) Até três comissões parlamentares permanentes, se o seu grupo parlamentar, em função do número dos seus Deputados, não puder ter representantes em todas as comissões parlamentares ou quando se tratar de um Deputado único	parlamentares permanentes, se o seu grupo parlamentar, em função do número dos seus Deputados, não puder ter representantes em todas as comissões parlamentares ou quando se tratar de um Deputado único representante							parlamentares permanentes, se o seu grupo parlamentar, em função do número dos seus Deputados, não puder ter representantes em todas as comissões parlamentares ou quando se tratar de um Deputado único representante de um partido.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

representant e de um partido; b) Até duas comissões parlamentares permanentes, se tal for necessário para garantir o fixado no n.º 1 do artigo anterior. 5 - Os membros suplentes gozam de todos os direitos dos	e de um partido; b) (...).  5 - (...).							5 - Um Deputado ser indicado como membro efetivo de até três comissões parlamentares permanentes.
--	---	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

efetivos exceto o de votar, salvo quando estejam em substituição de um membro efetivo. 6 - Os Deputados que não sejam membros efetivos ou suplentes numa comissão parlamentar, quando nela participem	6 - (...).							<p>a) Quando tal se revelar necessário para assegurar o disposto no n.º 1 do artigo anterior; ou</p> <p>b) Quanto se tratar de um Deputado não inscrito.</p> <p>6 - [...]</p> <p>7 - Os Deputados únicos</p>
--	------------	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

em substituição de um membro efetivo do seu grupo parlamentar, gozam de todos os direitos dos efetivos, incluindo o direito de voto. 7 - Os Deputados únicos representantes de um partido e os Deputados	7 – (...).							representantes de um partido indicam as opções sobre as comissões parlamentares que desejam integrar no início de cada sessão legislativa, devendo a deliberação referida no n.º 4 do artigo anterior acautelar essa escolha na determinação do número de
---	------------	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

não inscritos indicam as opções sobre as comissões parlamentares que desejam integrar e o Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes, designa aquela ou aquelas a que o Deputado deve pertencer, acolhendo,								membros de cada comissão. 8 - Os Deputados não inscritos indicam as opções sobre as comissões parlamentares que desejam integrar e o Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes, designa aquela ou aquelas a que
---	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

na medida do possível, as opções apresentadas								<b>o Deputado deve pertencer, acolhendo, na medida do possível, as opções apresentadas.</b>
<b>Artigo 33.º</b> <b>Subcomissões e grupos de trabalho</b> 1 - Em cada comissão parlamentar podem ser constituídas subcomissões e grupos de trabalho.								Artigo 33.º [...]  1 - [...] 2 - [...] 3 - [...]

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p>2 - A constituição de subcomissões é objeto de autorização prévia do Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares</p> <p>3 - Compete às comissões parlamentares definir a</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

composição e o âmbito das subcomissões e dos grupos de trabalho. 4 - As presidências das subcomissões são, no conjunto, repartidas pelos grupos parlamentares, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º, orientando-se a escolha delas segundo um princípio de								4 - As presidências das subcomissões são repartidas pelos grupos parlamentares, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º, devendo a primeira
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

alternância entre si e em relação à presidência da comissão parlamentar. 5 - As conclusões dos trabalhos das subcomissões devem ser apresentadas à comissão parlamentar. 6 - O presidente da comissão parlamentar comunica ao Presidente da Assembleia da								<b>presidência assegurar a alternância em relação à presidência da comissão parlamentar na qual se encontra inserida.</b> 5 - [...] 6 - [...]  ~
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

República, para efeitos de publicação no <i>Diário</i> , a designação da subcomissão criada e o nome do respetivo presidente e dos seus membros.								7 – As coordenações dos grupos de trabalho são repartidas pelos grupos parlamentares nos termos do
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<b>n.º 2 do artigo 29.º.</b>
<b>Artigo 42.º Delegações parlamentares</b>	<b>Artigo 42.º (...)</b>	<b>Artigo 42.º (...)</b>						
1 - As delegações parlamentares podem ter caráter permanente ou eventual.	1 – (...).	1 - (...).						
2 - As delegações da Assembleia	2 – (...).	2 - (...).						



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

da República devem respeitar os princípios estabelecidos nos artigos 29.º e 30.º.	<b>3 – As delegações com carácter permanente, desde que o número dos seus membros seja igual ou superior ao do número de grupos parlamentar</b>							
---	---	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

3 - Quando as delegações não possam incluir representantes de todos os grupos parlamentares, a sua composição	es, deve incluir representantes de todos os grupos parlamentares. 4 – Quando as delegações, devido ao número de membros previsto, não possam incluir representantes de todos os grupos parlamentares, a sua	3 - Quando as delegações não possam incluir representantes de <b>todas as forças políticas</b> , a sua composição é fixada pela Conferência de Líderes e, na falta de						
---	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>ção é fixada pela Conferência de Líderes e, na falta de acordo, pelo Plenário.</p> <p>4 - As delegações da Assembleia da República</p>	<p>composição é fixada pela Conferência de Líderes e, na falta de acordo, pelo Plenário.</p> <p>5 – (Antigo número 4).</p>	<p>acordo, pelo Plenário.</p> <p>4 - (...).</p>						
---	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>elaboram um relatório com as informações necessárias à avaliação das suas finalidades, finda a sua missão ou, sendo permanentes , no final de cada sessão legislativa, o qual é remetido ao Presidente da Assembleia da República e, se este o</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

decidir, apresentado em Plenário, sendo, em qualquer caso, distribuído às comissões parlamentares competentes em razão da matéria e publicado no <i>Diário</i> . 5 - Sempre que se justifique, as delegações permanentes devem	6 – (Antigo número 5).	5 – (...).						
---	------------------------	------------	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

elaborar um relatório dirigido ao Presidente da Assembleia da República.								
<b>CAPÍTULO V</b> <b>Grupos parlamentares de amizade</b>  <b>Artigo 43.º</b> <b>Noção e objeto</b> 1 - Os grupos parlamentares de amizade são organismos		<b>Artigo 43.º</b> <b>[...]</b> 1 - [...].						

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

da Assembleia da República, vocacionados para o diálogo e a cooperação com os Parlamentos dos países amigos de Portugal. 2 - Os grupos parlamentares de amizade promovem as ações necessárias à intensificação das relações com		2 - [...].						
--	--	------------	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

o Parlamento e os parlamentares de outros Estados, designadamente: a) <i>Intercâmbio geral de conhecimentos e experiências;</i> b) Estudo das relações bilaterais e do seu enquadramento nas alianças e instituições								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

em que ambos os Estados participam; c) Divulgação e promoção dos interesses e objetivos comuns, nos domínios político, económico, social e cultural; d) Troca de informações e consultas mútuas tendo em vista a								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

eventual articulação de posições em organismos internacionais de natureza interparlamentar, sem prejuízo da plena autonomia de cada grupo nacional; e) Reflexão conjunta sobre problemas envolvendo os dois								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Estados e os seus nacionais e busca de soluções que relevem da competência legislativa de cada um; f) Valorização do papel, histórico e atual, das comunidades de emigrantes respetivos, porventura existentes.		3 - Não						
--	--	---------	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		podem existir grupos parlamentares de amizade relativos a países com os quais Portugal não mantenha relações diplomáticas ou que não tenham parlamentos plurais livremente eleitos. 4 – Mediante prévia auscultação das						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		Comissões dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus, o Presidente da Assembleia da República pode, oficiosament e ou na sequência de requeriment o dos deputados, determinar por despacho a suspensão do funcionamen						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		to de um grupo parlamentar de amizade existente caso algum dos requisitos mencionados no número anterior se deixe de verificar ou se se verificar uma deterioração das relações diplomáticas de Portugal com o país em causa,						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		designadamente devido a violações graves de direitos humanos ou ao planeamento, preparação ou execução de um ato de agressão contra outro Estado.						
<b>Artigo 44.º Composição dos grupos parlamentares de amizade</b>								<b>Artigo 44.º Composição dos grupos parlamentares de amizade</b>

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

1 - A composição dos grupos parlamentares de amizade deve refletir a composição da Assembleia.								1 - A composição dos grupos parlamentares de amizade <b>deve ter caráter pluripartidário</b> e refletir a composição da Assembleia. <b>2 – Cada grupo parlamentar de amizade integra um presidente e dois vice-presidentes, sendo as presidências e vice-</b>
2 - As presidências e vice-presidências são, no conjunto, repartidas pelos grupos								



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

parlamentares em proporção do número dos seus Deputados. 3 - Para efeitos do número anterior, e sem prejuízo do princípio da proporcionalidade, os grupos parlamentares escolhem as presidências que lhes caibam, por ordem de prioridade, a começar pelo								<b>presidências, no conjunto, repartidas pelos grupos parlamentares em proporção do número dos seus Deputados. 3 – [...] 4 - [...] 5 - [...] 6 - [...]</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

maior grupo parlamentar. 4 - O número de membros de cada grupo parlamentar de amizade e a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares são fixados, por deliberação da Assembleia, sob proposta do Presidente da Assembleia da República, ouvida a								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Conferência de Líderes.</p> <p>5 - A deliberação referida no número anterior deve mencionar os Deputados não inscritos e os Deputados únicos representantes de um partido que integram os grupos parlamentares de amizade.</p> <p>6 - A indicação dos</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Deputados para os grupos parlamentares de amizade compete aos respetivos grupos parlamentares e deve ser efetuada no prazo fixado pelo Presidente da Assembleia da República.									<b>7 – Nenhum deputado por pertencer a mais de quatro Grupos Parlamentares de Amizade</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								ou fóruns parlamentares.
<b>Artigo 45.º</b> <b>Elenco dos grupos parlamentares de amizade</b> 1 - O elenco dos grupos parlamentares de amizade é fixado no início da legislatura por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da								Artigo 45.º Elenco e constituição dos grupos parlamentares de amizade 1 - Após a emissão de relatório de avaliação pela comissão permanente competente na área dos negócios estrangeiros, o elenco dos

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

República, ouvida a Conferência de Líderes. 2 - Quando tal se justifique, o Plenário delibera, igualmente sob proposta do Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes, a criação de outros grupos								grupos parlamentares de amizade é fixado no início da legislatura por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes 2 - Quando tal se justifique, o Plenário delibera, igualmente sob proposta
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

parlamentares de amizade.								do Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes e após parecer da comissão parlamentar permanente competente, a criação de outros grupos parlamentares de amizade, ou a cessação ou suspensão de funcionamento de grupos parlamentares
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								s de amizade existentes. 3 – Sem prejuízo de uma recomendação fundamentada da comissão parlamentar competente, cada grupo parlamentar de amizade visa, em regra, o relacionamento com entidades homólogas de um só país.
--	--	--	--	--	--	--	--	---



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								4 – Só podem constituir-se grupos parlamentares de amizade com países com os quais Portugal mantenha relações diplomáticas e que disponham de instituições parlamentares plurais, devendo assegurar-se a reciprocidade através da existência de
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

								<b>grupo de amizade homólogo. 5 – No final de cada sessão legislativa é avaliada a constituição e subsistência de grupo parlamentar homólogo ou a existência de motivos justificativos para a sua não constituição.</b>
<b>Artigo 46.º</b> <b>Poderes dos grupos</b>								<b>Artigo 46.º</b> <b>Funcionament</b> <b>o dos grupos</b>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<b>parlamentares de amizade</b> Os grupos parlamentares de amizade podem, designadamente: <i>a)</i> Realizar reuniões com os grupos seus homólogos, numa base de intercâmbio e reciprocidade; <i>b)</i> Relacionar-se com outras entidades que visem a aproximação entre os								parlamentares de amizade 1 - [...] <p><b>2 – Cada grupo parlamentar de amizade elabora um programa de atividades anual, que submete a homologação do Presidente da Assembleia da República, e do qual dá conhecimento à comissão parlamentar permanente competente</b></p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Estados e entre os povos a que digam respeito, apoiando iniciativas e realizando ações conjuntas ou outras formas de cooperação; c) Convidar a participar nas suas reuniões ou nas atividades que promovam ou apoiem membros do								em matéria de negócios estrangeiros. 3 – Cada grupo parlamentar de amizade elabora e aprova um relatório anual das suas atividades, do qual dá conhecimento ao Presidente da Assembleia da República e à comissão parlamentar permanente competente em matéria de
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p>corpo diplomático representantes de organizações internacionais, peritos e outras entidades cuja contribuição considerem relevante para a prossecução dos seus fins próprios.</p> <p><b>47.º</b> <b>Disposições gerais sobre</b></p>								<p><b>negócios estrangeiros.</b></p> <p><b>4 - Para os devidos efeitos,</b> consideram-se de interesse parlamentar as deslocações realizadas no âmbito dos GPA.</p> <p><b>5 - A Assembleia pode definir, através de resolução, as restantes matérias relativas aos grupos</b></p>
---	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>grupos parlamentares de amizade</b> A Assembleia define, através de resolução, as restantes matérias relativas aos grupos parlamentares de amizade, nomeadamente os critérios da sua constituição, a organização, funcionamento e apoio, bem como o								<b>parlamentares de amizade.</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

programa, o orçamento e o relatório de atividades.								
								<p><b>Artigo 47.º</b>  <b>Fóruns parlamentares bilaterais</b>  <b>1 - Os fóruns parlamentares são organismos constituídos pela Assembleia da República e parlamentos de países com os quais Portugal mantenha</b></p>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

								relações diplomáticas e que disponham de instituições parlamentares democraticamente eleitas, vocacionados para o diálogo e a cooperação reforçada e permanente. 2 – Cada fórum é constituído por Resolução da Assembleia da República,
--	--	--	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								integrando um número idêntico de membros de cada parlamento, devendo ter caráter pluripartidário e refletir a sua composição. 3 – Cada fórum dispõe pelo menos de uma comissão permanente, com caráter pluripartidário, podendo ainda
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								constituir grupos de trabalho ou de contacto temáticos para acompanhamento de matérias específicas. 4 – Só pode ser constituído, alternativamente, um fórum parlamentar bilateral ou um grupo parlamentar de amizade com cada País.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								5 – Em tudo o que não estiver definido no regimento e no regulamento que cria cada fórum, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as disposições do capítulo anterior relativas aos grupos parlamentares de amizade.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<b>Artigo 53.º</b> <b>Trabalhos parlamentares</b> 1 - São considerados trabalhos parlamentares : a) As reuniões do Plenário e da Comissão Permanente; b) As reuniões das comissões parlamentares e das subcomissões; c) As reuniões da Conferência de Líderes e da						Artigo 53.º [...] 1 – [...]	Artigo 53.º [...] 1 – São considerados trabalhos parlamentares : a) [...]; b) [...]; c) [...]; d) [...]; e) [...];  f) <b>As reuniões dos grupos parlamentares e dos seus órgãos de gestão.</b>	Artigo 53.º [...] 1 - São considerados trabalhos parlamentares : <b>a) [...]</b> <b>b) [...]</b> <b>c) [...]</b> <b>d) [...]</b> <b>e) [...]</b> <b>f) As reuniões dos grupos parlamentares e dos seus</b>
---	--	--	--	--	--	-----------------------------------	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares ; d) As reuniões dos grupos de trabalho criados no âmbito dos órgãos referidos nas alíneas anteriores; e) As reuniões de mesa e coordenadores das comissões								<b>órgãos de gestão.</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

parlamentares . 2 - São, ainda, considerados trabalhos parlamentares : a) As participações de Deputados em reuniões de organizações internacionais; b) As reuniões e deslocações em missão parlamentar das delegações parlamentares						2 – [...] a) [...] b) [...] c) [...] d) [...] e) [...]	2 – São, ainda, considerados trabalhos parlamentares : a) [...]; b) [...]; c) As representações da Assembleia, <b>das Comissões Parlamentares ou dos demais órgãos parlamentares</b>	2 – São, ainda, considerados trabalhos parlamentares : <b>a) [...]</b> <b>b) [...]</b> <b>c) As representações da Assembleia da República, das Comissões Parlamentares ou dos</b>
---	--	--	--	--	--	---	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

e dos grupos parlamentares de amizade devidamente autorizadas pelo Presidente da Assembleia da República; c) As representações da Assembleia da República em eventos ou cerimónias protocolares; d) As jornadas parlamentares, promovidas pelos grupos							s em eventos ou cerimónias protocolares; d) [...]; e) [...];	<b>demais órgãos parlamentares em eventos ou cerimónias protocolares;</b> d) [...] e) [...]
--	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

parlamentares ; e) As demais reuniões convocadas pelo Presidente da Assembleia da República; f) As reuniões dos grupos parlamentares de preparação da legislatura, realizadas entre as eleições e a primeira reunião da Assembleia;						f) As reuniões dos grupos parlamentares e dos <b>Deputados únicos representantes de um partido</b> de preparação da legislatura, realizadas entre as eleições e a	f) <b>Revogado;</b>	f) [...] g) [...] 3 - [...]
---	--	--	--	--	--	---	---------------------	-----------------------------------



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

g) Os trabalhos da Mesa da Assembleia preparatórios da Conferência de Líderes ou da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares ; h) As presenças em reuniões de órgãos para os quais os Deputados foram eleitos em representação						primeira reunião da Assembleia. g) [...] h) [...]  3 - [...]	g) [...]; h) <b>Os trabalhos preparatórios para a definição dos sentidos de voto na especialidade , no âmbito da proposta de lei do Orçamento do Estado, por parte dos Deputados da comissão responsável pelo processo</b>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

da Assembleia da República ou em que participem por inerência de funções parlamentares . 3 - Os trabalhos dos grupos parlamentares realizam-se nos termos do regulamento próprio de cada grupo, a publicar no Diário.							<b>orçamental, devidamente validados pela direção do respetivo grupo parlamentar;</b> i) [Atual h)]. 3 – Os trabalhos dos grupos parlamentares realizam-se nos termos do regulamento próprio de cada grupo.	
<b>Artigo 57.º</b>							Artigo 57.º	Artigo 57.º

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>Organização e funcionamento dos trabalhos parlamentares</b> 1 - Os trabalhos parlamentares são organizados de modo a reservar períodos para as reuniões do Plenário, das comissões parlamentares e dos grupos parlamentares e para o contacto dos							[...]  1 - [...].	[...]  1 - [...]
---	--	--	--	--	--	--	-------------------------	------------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Deputados com os eleitores, privilegiando a sua compatibilização com a vida pessoal e familiar dos Deputados, funcionários e entidades chamadas a participar nos trabalhos da Assembleia da República. 2 - O Presidente da Assembleia da República, a								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

solicitação da Conferência de Líderes, pode organizar os trabalhos parlamentares para que os Deputados realizem trabalho político junto dos eleitores, por períodos não superiores a duas semanas, nomeadamente e aquando da realização de processos eleitorais, para								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

divulgação e discussão pública de assuntos de especial relevância. 3 - O Presidente da Assembleia da República pode ainda suspender os trabalhos da Assembleia quando solicitado por qualquer grupo parlamentar, para o efeito da realização							3 - O Presidente da Assembleia da República pode ainda suspender, <b>total ou parcialmente</b> , os trabalhos da Assembleia quando solicitado por qualquer grupo parlamentar, <b>com a</b>	3 - O Presidente da Assembleia da República pode ainda suspender os trabalhos da Assembleia quando solicitado por qualquer grupo parlamentar, <b>com a antecedência mínima de</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

das suas jornadas parlamentares e dos congressos do respetivo partido. 4 - As reuniões plenárias têm lugar nas tardes de quarta-feira e quinta-feira e na manhã de sexta-feira. 5 - As reuniões plenárias iniciam-se às 10 horas, se tiverem lugar de manhã, e às							<b>antecedência mínima de 15 dias</b> , para o efeito da realização das suas jornadas parlamentares e dos congressos do respetivo partido. 4 - [...]. 5 - [...]. 6 - [...]. 7 - [...]. 8 - [...]. 9 - [...]. 10 - [...].	<b>três semanas</b> , para o efeito da realização das suas jornadas parlamentares e dos congressos do respetivo partido. 4 - [...] 5 - [...] 6 - [...] 7 - [...] 8 - [...] 9 - [...] 10 - [...]
---	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

15 horas, se tiverem lugar à tarde. 6 - As reuniões das comissões parlamentares têm lugar à terça-feira e na parte da manhã de quarta-feira e, sendo necessário, na parte da tarde de quarta-feira, de quinta-feira e de sexta-feira, após o final das reuniões plenárias.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

7 - Havendo conveniência para os trabalhos, mediante autorização do Presidente da Assembleia da República, as comissões parlamentares podem reunir em qualquer local do território nacional, bem como aos sábados, domingos e feriados.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

8 - O contacto dos Deputados com os eleitores ocorre, por regra, à segunda-feira. 9 - A manhã de quinta-feira é reservada para as reuniões dos grupos parlamentares · 10 - O Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes,								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

pode, em casos excepcionais devidamente fundamentados, organizar os trabalhos parlamentares de modo diferente do referido nos números anteriores.									<b>11 – Não podem realizar-se jornadas parlamentares de dois ou mais grupos parlamentares</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<b>s simultaneamente, salvo acordo expresso de todas as partes.</b>
<b>Artigo 58.º</b> <b>Quórum</b> 1 - A Assembleia da República só pode funcionar em reunião plenária com a presença de, pelo menos, um quinto do número de								<b>Artigo 58.º</b> <b>[...]</b> 1 - [...] 2 - [...] 3 - [...] 4 - [...]

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Deputados em efetividade de funções. 2 - As deliberações do Plenário são tomadas com a presença de mais de metade dos seus membros em efetividade de funções. 3 - Determinada pelo Presidente da Assembleia da República a								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

verificação do quórum de funcionamento ou de deliberação, os Deputados são convocados ao Plenário e, caso o mesmo não se encontre preenchido, registam-se as ausências para os efeitos previstos no regime geral de faltas, encerrando-se logo a sessão.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

4 - No caso previsto no número anterior, os pontos não concluídos acrescem, com precedência, à ordem do dia da sessão ordinária seguinte, sem prejuízo das prioridades referidas nos artigos 60.º e 61.º, nem do direito dos grupos parlamentares								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

à fixação da ordem do dia. 5 - As comissões parlamentares funcionam com a presença de, pelo menos, um quinto do número de Deputados em efetividade de funções e as suas deliberações são tomadas com a presença de mais de metade dos								5 - As comissões e <b>subcomissões</b> parlamentares e <b>os grupos de trabalho</b> funcionam com a presença de, pelo menos, um quinto do número de Deputados em efetividade de funções e as suas deliberações são tomadas com a presença de
--	--	--	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

seus membros em efetividade de funções, devendo em ambos os casos estar presentes, pelo menos, Deputados de três grupos parlamentares , dos quais um de partido que integre o Governo e um de partido da oposição. 6 - As demais regras sobre o funcionamento das								mais de metade dos seus membros em efetividade de funções, devendo em ambos os casos estar presentes, pelo menos, Deputados de três grupos parlamentares , dos quais um de partido que integre o Governo e um de partido da oposição. <b>6 – O disposto no número</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

comissões são definidas nos respetivos regulamentos.								anterior não prejudica a realização de reuniões cuja ordem do dia corresponda exclusivamente e à realização das audições ou à concessão de audiências, desde que assegurada a presença de mais do que um grupo parlamentar. 7 – Em caso de ausência de quórum
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								devido à ausência do número mínimo de grupos parlamentares referido no n.º 5, pode ser remarcada a reunião com a mesma ordem de trabalhos para o dia seguinte, que pode funcionar e deliberar desde que esteja presente mais de metade dos
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								seus membros em efetividade de funções. 8 - [Atual n.º 6].
							<b>Artigo 58.º-A</b> <b>Funcionamento com recurso a meios tecnológicos</b>  1 – É admitido o funcionamento dos trabalhos parlamentares	<b>Artigo 58.º-A</b> <b>Funcionamento com recurso a meios de comunicação à distância</b> Em casos excecionais, devidamente fundamentados, autorizados

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							<p>s com recurso a meios de comunicação à distância, em termos a determinar em deliberação da Conferência de líderes, sendo, nesses casos, registada a presença apenas para efeitos de justificação de falta.</p> <p>2 – Sem prejuízo do</p>	<p>pelo Presidente da Assembleia da República e em termos a determinar por deliberação, pode ser determinado o funcionamento ou a participação nos trabalhos da Assembleia da República com recurso a meios de</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							disposto no número anterior, podem participar através de meios de comunicação à distância, com o registo da presença apenas para efeitos de justificação de falta: a) Nas reuniões do Plenário e das comissões parlamentares,	comunicação à distância.
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							Deputados eleitos pelos círculos eleitorais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, da Europa e de Fora da Europa, em caso de impossibilidade de deslocação à Assembleia da República por dificuldades na obtenção de transporte;	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							b) Nas reuniões das comissões parlamentares, os Deputados que se encontrarem deslocados em missão parlamentar nas delegações parlamentares e dos grupos parlamentares de amizade.	
--	--	--	--	--	--	--	---	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							3 – Para efeitos do número anterior, os Deputados abrangidos pelas situações referidas devem comunicar a intenção de participação previamente à realização da reunião.	
<b>CAPÍTULO II Organização dos</b>								Artigo 59.º [...] 1- [...] 2- [...]

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>trabalhos e ordem do dia</b> <b>Artigo 59.º</b> <b>Fixação da ordem do dia</b>  1 - A ordem do dia é fixada pelo Presidente da Assembleia da República com a antecedência mínima de 15 dias, de acordo com as prioridades definidas no Regimento.		<b>Artigo 3.º</b> <b>Norma revogatória</b>						<b>3 – O Presidente da Assembleia da República ouve os Deputados não inscritos quando o entenda útil, nomeadamente em matéria de agendamentos, definição de grelhas ou em função de requerimento por estes apresentado, nomeadamente para efeitos</b>
--	--	---	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Antes da fixação da ordem do dia, o Presidente da Assembleia da República ouve, a título indicativo, a Conferência de Líderes, que, na falta de consenso, decide nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 20.º								da preparação das nas reuniões da Conferência de Líderes cuja ordem de trabalhos diga respeito a agendamentos. 4- [...] 5- [...] 6- [...] 7- [...] 8- [...] 9- [...]
3 - O Presidente da Assembleia da República		É revogado o número 3, do artigo 59.º do Regimento da						

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

ouve os Deputados únicos representantes de um partido quando o entenda útil, nomeadamente em matéria de agendamentos, definição de grelhas ou em função de requerimento por estes apresentado, podendo para o efeito convocá-los a		Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, na sua atual redação.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

estarem presentes nas reuniões da Conferência de Líderes cuja ordem de trabalhos diga respeito a agendamentos. 4 - Os Deputados não inscritos podem dirigir requerimentos ao Presidente da Assembleia da República								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

com pedidos relativos à fixação da ordem do dia e são imediatamente informados da fixação da ordem do dia realizada pelo Presidente na sequência da reunião da Conferência de Líderes, para exercício dos seus direitos regimentais.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>5 - Das decisões do Presidente da Assembleia da República que fixam a ordem do dia cabe recurso para o Plenário, que delibera em definitivo.</p> <p>6 - O recurso da decisão do Presidente da Assembleia da República que fixa a ordem do dia é votado sem precedência</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

de debate, podendo, todavia, o recorrente expor verbalmente os respetivos fundamentos por tempo não superior a dois minutos. 7 - As ordens do dia fixadas são mandadas divulgar, pelo Secretário da Mesa em quem o Presidente da								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Assembleia da República delegar a competência, no prazo de 24 horas.</p> <p>8 - A ordem do dia não pode ser preterida nem interrompida, a não ser nos casos expressamente previstos no Regimento ou por deliberação do Plenário,</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

sem votos contra. 9 - A sequência das matérias fixadas para cada reunião pode ser modificada por deliberação do Plenário.								
<b>Artigo 60.º Prioridades das matérias a atender na fixação da ordem do dia</b> 1 - Na fixação da ordem do	Artigo 60.º (...)  1 – (...).	Artigo 60.º [...]  1- [...]. 2- [...]. 3- [...].				Artigo 60.º [...]  1- [...] 2- [...] 3- [...]		Artigo 60.º [...]  1- [...] 2- [...] 3- [...]

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>dia, o Presidente da Assembleia da República respeita a representatividade das forças políticas e as prioridades e precedências estabelecidas nos números seguintes.</p> <p>2 - Constituem matérias de prioridade absoluta:</p> <p>a) Autorização</p>	2 – (...).							
--	------------	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

ao Presidente da República para declarar a guerra e fazer a paz; b) Autorização e confirmação da declaração do estado de sítio e do estado de emergência, nos termos da alínea l) do artigo 161.º da Constituição, e apreciação da sua								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

aplicação nos termos da alínea b) do artigo 162.º da Constituição; c) Apreciação do programa do Governo; d) Votação de moções de confiança ou de censura ao Governo; e) Aprovação das leis das grandes opções dos planos nacionais e do								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Orçamento do Estado; f) Debates sobre política geral provocados por interpelação ao Governo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 180.º da Constituição. 3 - Constituem matérias de prioridade relativa:	3 – (...).							
--	------------	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

a) Reapreciação em caso de veto do Presidente da República, nos casos do artigo 136.º da Constituição; b) Aprovação de leis e tratados sobre matérias que constituam reserva absoluta de competência legislativa da								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Assembleia da República; c) Apreciação da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia; d) Autorização ao Governo para contrair e conceder empréstimos e realizar outras operações de crédito que								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

não sejam de dívida flutuante e estabelecer o limite máximo dos avales a conceder em cada ano pelo Governo; e) Apreciação da Conta Geral do Estado; f) Apreciação de decretos-leis aprovados no uso de autorização legislativa;								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

g) Debate e votação dos estatutos político-administrativos das Regiões Autónomas; h) Concessão de amnistias e perdões genéricos; i) Aprovação de leis e tratados sobre matérias que constituam reserva relativa da competência								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

legislativa da Assembleia da República; j) Apreciação de decretos-leis; k) Apreciação de decretos legislativos regionais; l) Aprovação de leis e convenções internacionais sobre as restantes matérias. 4 - As iniciativas legislativas e as restantes	4 – (...).	4- As iniciativas legislativas e as restantes matérias são					4- As iniciativas legislativas e as restantes matérias são	4- As iniciativas legislativas e as restantes matérias são integradas na
--	------------	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

matérias são integradas na ordem do dia observando-se a representatividade dos grupos parlamentares e o princípio da alternância. 5 - Com exceção dos agendamentos que resultem do exercício de direitos potestativos ou realizados	5 – Com exceção dos agendamentos que resultem do exercício de direitos potestativos ou realizados por	integradas na ordem do dia observando-se a representatividade dos grupos parlamentares e <b>deputados únicos representantes de um partido e o princípio da alternância, devendo procurar-se assegurar, pelo menos:</b> a) Dois agendamentos				integradas na ordem do dia observando-se a representatividade dos grupos parlamentares e o princípio da alternância, <b>devendo procurar-se assegurar, pelo menos:</b> a) Dois agendamentos comuns por quinzena aos grupos parlamentar		ordem do dia observando-se a representatividade dos grupos parlamentares e o princípio da alternância, <b>devendo procurar-se assegurar, pelo menos:</b> a) Dois agendamentos comuns por quinzena aos grupos parlamentares com
--	---	--	--	--	--	---	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

por arrastamento com um agendamento o resultante do exercício de um direito potestativo, a integração na ordem do dia das iniciativas legislativas tem em conta o decurso do prazo para emissão de parecer pela comissão parlamentar competente.	arrastamento com um agendamento o resultante do exercício de um direito potestativo, a integração na ordem do dia <b>da votação final global</b> das iniciativas legislativas tem em conta o decurso do prazo para emissão de parecer pela comissão parlamentar competente.	comuns por quinzena aos grupos parlamentares com mais de um quinto dos Deputados; b) Um agendamento comum por quinzena aos demais grupos parlamentares ; c) <b>Seis agendamentos comuns por sessão legislativa aos Deputados Únicos</b>				es com mais de um quinto dos Deputados; b) Um agendamento comum por quinzena aos demais grupos parlamentares ; c) <b>Seis</b> agendamentos comuns por sessão legislativa aos Deputados Únicos Representantes de um partido.		mais de um quinto dos Deputados; b) Um agendamento comum por quinzena aos demais grupos parlamentares; c) Quatro agendamentos comuns por sessão legislativa aos Deputados Únicos
--	---	---	--	--	--	---	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

6 - O Presidente da Assembleia da República inclui ainda na ordem do dia a apreciação das seguintes matérias: a) Deliberações sobre o mandato de Deputados; b) Recursos das suas decisões; c) Eleições suplementares da Mesa;	6 – (...).	<b>Representantes de um partido.</b>  5- [...]. 6- [...].				5- [...] 6- [...]		<b>Representantes de um partido.</b>  5- [...] 6- [...]
--	------------	--	--	--	--	----------------------	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

d) Constituição de comissões e delegações parlamentares; e) Comunicações das comissões parlamentares; f) Recursos da decisão sobre as reclamações, nos termos do artigo 157.º, e da determinação da								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>comissão competente, nos termos do artigo 130.º;</p> <p>g) Inquéritos, nos termos dos artigos 233.º e 236.º;</p> <p>h) Assentimento à ausência do Presidente da República do território nacional;</p> <p>i) Designação de titulares de cargos</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

exteriores à Assembleia; j) Alterações ao Regimento.								
<b>Artigo 62.º</b> <b>Direitos à fixação da ordem do dia</b> 1 - Os grupos parlamentares e os Deputados únicos representantes de um partido têm direito à fixação da ordem do dia de reuniões							Artigo 62.º [...] 1 – [...]. 2 – [...]: a) Um conjunto de até cinco iniciativas sobre a	Artigo 62.º [...] 1- [...] 2 – [...] 3 – [...]

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

plenárias, durante cada sessão legislativa, nos termos da grelha de direitos potestativos constante do anexo I ao Regimento. 2 - A cada uma das reuniões previstas no número anterior pode corresponder: a) Um conjunto de até cinco iniciativas							mesma temática, sem prejuízo do <b>agendame nto por arrastame nto de outras do mesmo partido que com aquelas estejam</b>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

sobre a mesma temática, sem prejuízo de a Conferência de Líderes, com o acordo do titular do respetivo direito de agendamento, poder agendar outras de outro partido que com aquela estejam relacionadas, até um máximo de duas por cada partido;							<b>relacionad</b>  as ou de a Conferênci  a de Líderes, de acordo com o titular do respetivo direito de agendame  nto, poder agendar outras de	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<i>b) Um debate político potestativo com todos os partidos, no qual o Governo pode participar, cujos tempos globais constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura, dispondo o partido requerente de tempo igual ao do partido</i>							outro partido que com aquelas estejam relacionadas, até ao máximo de duas por cada partido; <b>ou</b>  b) [...].  3 – [...].	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

com maior representatividade para o debate e de tempo adicional de abertura e encerramento. 3 - Quando a ordem do dia, fixada nos termos do presente artigo, tiver por base uma iniciativa legislativa, não é aplicável o prazo disposto no							4 – O exercício do direito previsto no presente artigo é anunciado ao Presidente da Assembleia da República em Conferência de Líderes, ou <b>comunicado com 15 dias de antecedência.</b>	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

artigo 136.º e o seu autor pode optar pela sua apresentação em Plenário. 4 - O exercício do direito previsto no presente artigo é anunciado ao Presidente da Assembleia da República, em Conferência de Líderes, até ao dia 15 de cada mês para que possa produzir							5 – [...]. 6 – [...].»	4 - O exercício do direito previsto no presente artigo é anunciado ao Presidente da Assembleia da República em Conferência de Líderes, ou
---	--	--	--	--	--	--	---------------------------	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

efeitos no mês seguinte, em conformidade com o disposto no artigo 59.º  5 - O autor do agendamento referido na alínea a) do n.º 2 tem direito a requerer a votação na generalidade no próprio dia. 6 - No caso previsto no número anterior, se a iniciativa for aprovada na								comunicado na semana que a antecede.  5 - [...] 6 - [...]
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

generalidade, o grupo parlamentar ou o seu autor tem o direito de obter a votação na especialidade e a votação final global no prazo máximo de 30 dias.								
<b>Artigo 63.º Agendament o comum</b> A data do agendament	Artigo 63.º (...) A data do agendament	<b>Artigo 63.º [...]</b> 1 – (Anterior corpo do						Artigo 63.º [...]



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

o dos projetos e propostas de lei deve respeitar a prévia admissão na Mesa e o prazo da comissão para elaboração do parecer, assegurando-se um período igual ou superior a 30 dias entre a admissão da iniciativa e a data do seu	o dos projetos e propostas de lei deve respeitar a prévia admissão na Mesa e <b>a sua votação final global deve respeitar</b> o prazo da comissão para elaboração do parecer, assegurando-se um período igual ou superior a 30 dias entre	artigo).						A data do agendament o dos projetos e propostas de lei deve respeitar a prévia admissão na Mesa e o prazo da comissão para elaboração do parecer, assegurando-se um período igual ou superior a 30 dias entre a <b>entrada</b> da
---	---	----------	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

agendamento.	a admissão da iniciativa e a data da sua <b>votação final global.</b>	2 – Os Deputados únicos representantes de um partido têm o direito ao agendamento comum de seis iniciativas por sessão legislativa.						iniciativa e a data do seu agendamento.
<b>Artigo 64.º</b>						Artigo 64.º (...)		

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<b>Agendamentos prioritários e potestativos</b> 1 - Nos agendamentos prioritários, os projetos e propostas de lei devem ser distribuídos até ao início da Conferência de Líderes que vai pronunciar-se sobre a fixação da ordem do dia, de modo a que o						1 - Nos agendamentos prioritários, as <b>iniciativas legislativas</b> devem ser distribuídas até ao início da Conferência de Líderes que vai pronunciar-se sobre a fixação da ordem do dia, de modo a que o presidente da Assembleia da República possa decidir, ouvida a Conferência,		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Presidente da Assembleia da República possa decidir, ouvida a Conferência, sobre o seu carácter prioritário.</p> <p>2 - Nos agendamentos potestativos:</p> <p>a) Os proponentes devem indicar com pelo menos 15 dias de antecedência o objeto e a natureza do</p>						<p>sobre o seu carácter prioritário.</p> <p>2 – [...]</p>		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

ato, designadamente se se trata de apresentação de iniciativas ou de um debate político; b) Se o proponente pretender agendar mais do que uma iniciativa deve enunciá-lo expressamente e para que o agendamento possa ser apreciado pela								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

Conferência de Líderes; c) As iniciativas devem dar entrada com pelo menos 10 dias de antecedência face ao dia do agendamento.								
<b>Artigo 65.º</b> <b>Agendamentos por arrastamento</b> <b>o</b> 1 - Nos casos de					Artigo 65.º Agendamentos por arrastamento 1- Só é admitido o agendamento	Artigo 65.º [...] 1 - Nos casos de agendamentos comuns, <b>bem como nos</b>		Artigo 65.º [...] 1 - Nos casos de agendamentos comuns, só é admitido o

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

agendament os comuns, só é admitido o agendament o por arrastamento de projetos e propostas de lei que deem entrada até sexta-feira da semana da Conferência de Líderes em que se agendou a iniciativa, desde que posteriormen te admitidas,					o por arrastamento de projetos ou propostas de lei ou de resolução previamente admitidos à data da realização da Conferência de Líderes que fixa o agendament o, desde que o arrastamento seja solicitado até ao final do dia da reunião da	<b>prioritários e potestativos,</b> só é admitido o agendamento por arrastamento de <b>iniciativas</b> <del>projetos e propostas de lei que deem entrada até sexta-feira da semana da Conferência de Líderes em que se agendou a iniciativa, desde que posteriormen</del>		agendamento por arrastamento de <b>iniciativas</b> que <b>deem entrada</b> até sexta-feira da semana da Conferência de Líderes em que se agendou a iniciativa, desde que posteriormen te admitidas, anunciadas e cumprido o prazo de 15 dias para emissão de
--	--	--	--	--	---	---	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

anunciadas e cumprido o prazo de 15 dias para emissão de parecer pela comissão competente.					Conferência de Líderes, não havendo lugar a arrastamento s posteriores.	<del>e admitidas, anunciadas e cumprido o prazo de 15 dias para emissão de parecer pela comissão competente</del> <b>que deem entrada até sexta-feira da semana anterior à data designada para a discussão, desde que posteriormente e admitidas.</b> 2 – Revogado.		parecer pela comissão competente.
--	--	--	--	--	---	---	--	-----------------------------------



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Nos casos de agendamentos prioritários e potestativos podem ser agendados por arrastamento os projetos e as propostas de lei admitidos e anunciados até sexta-feira da semana anterior à					2 – <b>Revogado.</b>	3 – [anterior n.º 2]  4 - Nos casos de agendamentos potestativos, o arrastamento de outras <b>iniciativas</b> <del>projetos ou propostas</del> de lei depende ainda de autorização do titular do direito potestativo, <b>que deve comunicar se pretende</b>		2 - Nos casos de agendamentos prioritários e potestativos podem ser agendados por arrastamento <b>iniciativas</b> que deem <b>entrada</b> até sexta-feira da semana anterior à data designada para a discussão, <b>desde que posteriormente e admitidas.</b>
--	--	--	--	--	----------------------	---	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

data designada para a discussão.  3 - É condição do agendamento o por arrastamento o reconhecimento pelo Presidente da Assembleia da República da existência de efetiva						aceitar arrastamentos no momento do agendamento. 5 – Revogado. 6 – [...]. 7 – [...].		3 – [...]
---	--	--	--	--	--	---	--	-----------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

conexão material entre objeto dos projetos e propostas a arrastar e o objeto do agendamento inicial. 4 - Nos casos de agendamentos potestativos, o arrastamento de outros projetos ou propostas de lei depende ainda de					4 - (...).	4 - (...)		4 - Nos casos de agendamentos potestativos, o arrastamento <b>concreto de outras iniciativas</b> depende ainda de autorização do titular do direito potestativo,
--	--	--	--	--	------------	-----------	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>autorização do titular do direito potestativo.</p> <p>5 - Só é admitido o agendamento por arrastamento de projetos ou propostas de resolução</p>								<p>que deve comunicar se pretende aceitar arrastamentos no momento do agendamento</p> <p>5 – [Revogado]</p>
---	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

previamente admitidos à data da realização da Conferência de Líderes que fixa o agendamento, desde que o arrastamento seja solicitado até às 18 horas do dia da reunião da Conferência de Líderes, não havendo lugar a								
						6 - Nos casos		6 - Nos casos de petições

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

arrastamento s posteriores. 6 - Nos casos de petições que, nos termos da lei, devam ser apreciadas em Plenário, só é admitido o agendamento por arrastamento de iniciativas que reúnam os requisitos temporais previstos no n.º 1 ou no número					6- Nos casos de petições que, nos termos da lei, devam ser apreciadas em Plenário, só é admitido o agendamento por arrastamento de iniciativas que reúnam os requisitos temporais previstos no n.º 1. 7- Os serviços comunicam por correio	de petições que, nos termos da lei, devam ser apreciadas em Plenário, só é admitido o agendamento por arrastamento de iniciativas que reúnam os requisitos temporais previstos no n.º 1. 7 - (...)		que, nos termos da lei, devam ser apreciadas em Plenário, só é admitido o agendamento por arrastamento de iniciativas que reúnam os requisitos temporais previstos no n.º 1. 7 – [...]
---	--	--	--	--	---	---	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

anterior, consoante a iniciativa seja um projeto ou proposta de lei ou um projeto ou proposta de resolução. 7 - Para além da disponibilização imediata das iniciativas no portal da Assembleia da República na Internet e na Intranet, os serviços					eletrónico, findo o prazo do pedido de arrastamento , aos chefes de gabinete dos grupos parlamentares, dos Deputados únicos representant es de um partido e dos Deputados não inscritos os pedidos de agendament o por arrastamento .			
---	--	--	--	--	---	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

comunicam por correio eletrónico, no início da semana seguinte ao pedido de arrastamento , aos chefes de gabinete dos grupos parlamentares, dos Deputados únicos representant es de um partido e dos Deputados não inscritos os pedidos de								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

agendament o por arrastamento .								
<b>Artigo 70.º Expediente e informação</b> Aberta a reunião, a Mesa procede: a) À menção ou leitura de reclamação sobre omissões ou inexatidões do <i>Diário</i> , apresentada por Deputado ou	Artigo 70.º (...) Aberta a reunião, a Mesa procede: (...); Ao anúncio dos projetos e propostas de lei ou de resolução e das moções que deram entrada na Mesa, fazendo							Artigo 70.º [...] Aberta a reunião, a Mesa procede: <b>a)</b> (...); <b>b)</b> Ao anúncio dos projetos e propostas de lei ou de resolução e das moções que deram

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

membro do Governo interessado; <i>b)</i> Ao anúncio dos projetos e propostas de lei ou de resolução e das moções que deram entrada na Mesa, fazendo menção sumária à natureza da iniciativa, numeração e autor, devendo os demais	menção sumária à natureza da iniciativa, numeração e autor, <b>quando</b> os elementos identificativos <b>não tenham sido disponibilizados</b> para consulta em página própria do portal da Assembleia da República na Internet e na Intranet,							entrada na Mesa, fazendo menção sumária à natureza da iniciativa, numeração e autor, <b>quando os elementos identificativos não tenham sido disponibilizados para consulta em página própria do</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

elementos identificativos ser disponibilizados de imediato para consulta em página própria no portal da Assembleia da República na Internet e na Intranet, de onde constam, nomeadamente: i) A data de entrada,	<b>procedendo à imediata disponibilização para consulta dos elementos identificativos, no referido portal, onde constam, nomeadamente:</b> i) (...); ii) (...); iii) (...); iv) (...);  c) (...).							<b>portal da Assembleia da República na Internet e na Intranet, procedendo à imediata disponibilização para consulta dos elementos identificativos, no referido portal, onde</b>
--	---	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<p>anúncio e admissão;</p> <p>ii) O sumário da iniciativa;</p> <p>iii) A identidade dos Deputados subscritores;</p> <p>iv) A comissão permanente à qual se determinou a remessa da iniciativa;</p> <p>c) À comunicação das decisões do Presidente da</p>								<p>constam, nomeadamente:</p> <p>i) (...);</p> <p>ii) (...);</p> <p>iii) (...);</p> <p>iv) (...);</p> <p>c) (...).</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Assembleia da República e das deliberações da Mesa, bem como de qualquer facto ou situação cujo anúncio o Regimento impuser ou seja de interesse para a Assembleia.								
<b>Artigo 71.º</b> <b>Declarações políticas</b> 1 - Cada grupo		71.º 1 - [...]. 2 - Cada deputado único						Artigo 71.º [...] 1 - Cada grupo parlamentar tem direito a

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

parlamentar tem direito a produzir, semanalmente, uma declaração política com a duração máxima de seis minutos. 2 - Cada Deputado único representant e de um partido tem direito a produzir cinco declarações políticas por		representante de um partido tem direito a produzir seis declarações políticas por sessão legislativa e cada deputado não inscrito tem direito a produzir duas declarações políticas por sessão legislativa. 3 - (...) 4 - (...) 5 - (...) 6 - (...)						produzir, quinzenalmente, uma declaração política com a duração máxima de seis minutos. 2 - Cada Deputado único representante de um partido tem direito a produzir seis declarações políticas por sessão legislativa e cada Deputado não
--	--	---	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

sessão legislativa e cada Deputado não inscrito tem direito a produzir duas declarações políticas por sessão legislativa. 3 - Os grupos parlamentares, os Deputados únicos representantes de um partido e os Deputados não inscritos		7 - Nos termos e para os efeitos do disposto no número anterior os deputados únicos representantes de um partido dispõem de um minuto por cada declaração política para solicitar esclarecimentos ao orador, e este de igual tempo para						inscrito tem direito a produzir duas declarações políticas por sessão legislativa, com a duração máxima de seis minutos. 3 – [...] 4 – [...] 5 – [...] 6 – [...] 7 – Por cada sessão de declarações políticas, os Deputados únicos representante
---	--	---	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

que queiram usar do direito consignado nos números anteriores devem comunicá-lo à Mesa até ao início da respetiva reunião. 4 - Em caso de conflito na ordem das inscrições, a Mesa garante o equilíbrio semanal no uso da palavra entre		dar explicações.						s de um partido dispõem até <b>três</b> vezes de um minuto para solicitar esclarecimentos aos oradores, e estes de igual tempo para dar explicações.
--	--	------------------	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>os grupos parlamentares.</p> <p>5 - As declarações políticas são produzidas imediatamente a seguir ao expediente, salvo nos casos previstos no n.º 2 do artigo 74.º</p> <p>6 - Cada grupo parlamentar dispõe de dois minutos para solicitar</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>esclarecimen tos ao orador, e este de igual tempo para dar explicações. 7 - Por cada sessão de declarações políticas, os Deputados únicos representant es de um partido dispõem até duas vezes de um minuto para solicitar esclarecimen</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

tos aos oradores, e estes de igual tempo para dar explicações.								
<b>Artigo 72.º11</b> <b>Debate de urgência</b> 1 - Em cada quinzena pode realizar-se um debate de urgência a requerimento potestativo de um grupo parlamentar. 2 - O debate de urgência realiza-se		Artigo 72.º 1 - (...). 2 - (...). 3- (...). 4- (...). 5- (...). 6- (...). 7- (...). 8- (...). 9- (...). 10- (...). 11 - (...). <b>12 [NOVO] – Cada Deputado</b>				Artigo 72.º [...] 1 - Em cada quinzena pode realizar-se um debate de urgência a requerimento potestativo de um grupo parlamentar <b>ou de um Deputado único representante</b>		

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

imediatamente e a seguir ao expediente, sem prejuízo da existência de declarações políticas dos partidos que pretendam exercer esse direito. 3 - Cada grupo parlamentar pode, por sessão legislativa, requerer potestativamente a realização de		<b>único representante de um partido tem direito à marcação de um debate de urgência por legislatura.</b>				<b>de um partido.</b> 2 - [...] 3 - Cada grupo parlamentar e cada <b>Deputado único representante de um partido</b> pode, por sessão legislativa, requerer potestativamente a realização de debates de urgência, nos termos da grelha de		
--	--	---	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

debates de urgência, nos termos da grelha de direitos potestativos constante do anexo I ao regimento. 4 - O debate é requerido ao Presidente da Assembleia da República com indicação do tema: a) A partir da sexta-feira da semana anterior e até às 11 horas do						direitos potestativos constante do anexo I ao regimento. 4 - [...] 5 - [...] 6 - [...] 7 - O debate é aberto pelo grupo parlamentar <b>ou pelo Deputado único representante de um partido</b> que fixou o tema, através de uma intervenção		
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

próprio dia em relação aos debates que se pretende agendar para a sessão plenária de quarta-feira e quinta-feira; <i>b)</i> A partir da segunda-feira da própria semana e até às 18 horas da véspera em relação aos debates que se pretende agendar para a sessão						com a duração máxima de seis minutos. 8 - [...] 9 - Os tempos do debate de urgência constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido, sendo assegurado, pelo menos, seis minutos ao Governo e		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

plenária de sexta-feira. 5 - O Presidente da Assembleia da República manda, de imediato, comunicar o tema aos restantes grupos parlamentares , Deputados únicos representantes de um partido e ao Governo. 6 - O Governo faz-se						um minuto a cada Deputado único representante de um partido, salvo nos casos em que requereu potestativamente o debate, nos termos previstos no n.º 3, nos quais dispõe do tempo idêntico ao do menor grupo parlamentar. 10 – [...] 11 – [...]		
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

representar obrigatoriamente no debate através de um dos seus membros. 7 - O debate é aberto pelo grupo parlamentar que fixou o tema, através de uma intervenção com a duração máxima de seis minutos. 8 - Segue-se um período de pedidos de esclarecimento								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

o e de debate, onde podem intervir qualquer Deputado e o Governo. 9 - Os tempos do debate de urgência constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido, sendo assegurado, pelo menos,								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

seis minutos ao Governo e um minuto a cada Deputado único representante de um partido. 10 - Para além do direito potestativo referido no n.º 1, o debate de urgência pode ainda realizar-se pela iniciativa conjunta de três grupos parlamentares , por troca								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

com as respetivas declarações políticas semanais, não sendo obrigatória a presença do Governo. 11 - Na modalidade referida no número anterior, o debate inicia-se com as intervenções dos grupos parlamentares requerentes,								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

pela ordem por estes indicada, seguindo-se o debate.								
<b>Artigo 73.º</b> <b>Debate temático</b> 1 - O Presidente da Assembleia da República, as comissões parlamentares, os grupos parlamentares, os Deputados únicos representantes de um partido e o		Artigo 73.º 1 - (...). 2 - (...). 3 - (...). 4 - (...). 5 - (...). 6 - (...). <b>7[ NOVO] - Os Deputados únicos representantes de um partido dispõem de um tempo global de dois</b>						

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Governo podem propor, à Conferência de Líderes, a realização de um debate sobre um tema específico.</p> <p>2 - A data em que se realiza o debate deve ser fixada com 15 dias de antecedência.</p> <p>3 - Quando a realização do debate decorrer por força de disposição</p>		<b>minutos para o debate.</b>						
--	--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>legal, a Assembleia delibera, em prazo não superior a 10 dias, sobre a sua realização ou agendamento.</p> <p>4 - O Governo tem a faculdade de participar nos debates.</p> <p>5 - O proponente do debate deve, previamente, entregar aos Deputados,</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>aos grupos parlamentares, aos Deputados únicos representantes de um partido e ao Governo um documento enquadrador do debate, bem como outra documentação pertinente relativa ao mesmo.</p> <p>6 - Quando a iniciativa for da comissão</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>parlamentar competente em razão da matéria, esta aprecia o assunto do debate e elabora relatório que contenha, se for caso disso, os seguintes elementos:</p> <p><i>a) Uma justificação dos motivos e da sua oportunidade;</i></p> <p><i>b) Os factos e situações que lhe respeitem;</i></p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<i>c) O enquadramento legal e doutrinário do tema em debate;</i>								
<i>d) As conclusões.</i>								
<i>7 - Os Deputados únicos representantes de um partido dispõem de um tempo global de um minuto para o debate.</i>								
<b>Artigo 74.º</b>		<b>Artigo 74.º [...]</b>				<b>Artigo 74.º [...]</b>		<b>Artigo 74.º [...]</b>

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p><b>Debate de atualidade</b></p> <p>1 - Os grupos parlamentares e o Governo podem requerer fundamentadamente ao Presidente da Assembleia da República a realização de debates de atualidade.</p> <p>2 - Os requerimentos para a realização</p>		<p>1 – [...]</p> <p>2 - [...].</p> <p>3 - [...].</p> <p>4 - [...].</p> <p>5 - [...].</p> <p>6 – Cada Deputado único representante de um partido tem direito à marcação de um debate de atualidade por Sessão Legislativa.</p> <p>7 - Nos casos em que a realização do debate decorre do</p>				<p>1 - Os grupos parlamentares, e o Governo e os Deputados únicos representantes de um partido podem requerer fundamentadamente ao Presidente da Assembleia da República a realização de debates de atualidade.</p> <p>2 – [...]</p> <p>3 – [...]</p> <p>4 – [...]</p>		<p>1 – [...]</p> <p>2 - [...].</p> <p>3 - [...].</p> <p>4 - [...].</p> <p>5 - [...].</p> <p><b>6 – Durante a Legislatura, cada Deputado único representante de um partido tem direito à marcação de um debate de atualidade.</b></p> <p><b>7. Nos casos em que a realização do debate decorre do</b></p>
--	--	---	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

dos debates de atualidade são apreciados e aprovados pela Conferência de Líderes na primeira reunião posterior à apresentação do requerimento. 3 - Na falta de consenso quanto à marcação da data para a sua		exercício do direito referido nos números anteriores, cabe ao proponente o encerramento do debate 8 – Os tempos globais do debate de atualidade constam das grelhas de tempos aprovada no início da legislatura, atendendo à representati				5 – [...] 6 - Durante a sessão legislativa, cada Deputado único representante de um partido tem direito à marcação de um debate de atualidade. 7. Nos casos em que a realização do debate decorre do exercício do direito referido nos		exercício do direito referido nos números anteriores, cabe ao proponente o encerramento do debate 8 – Os tempos globais do debate de atualidade constam das grelhas de tempos aprovada no início da legislatura, atendendo à representati
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

realização, o debate de atualidade realiza-se numa reunião plenária da semana da sua aprovação pela Conferência de Líderes. 4 - O debate é organizado em duas voltas, de forma a permitir pedidos adicionais de		dade de cada partido. 9 - São assegurados dois minutos a cada Deputado único representante de um partido, salvo nos casos em que requereu potestativamente o debate, nos termos previstos no n.º 6.º, nos quais dispõe do tempo idêntico ao do				números anteriores, cabe ao proponente o encerramento do debate. 8 – Os tempos globais do debate de atualidade constam das grelhas de tempos aprovada no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido.		dade de cada partido. 9 - É assegurado um minuto a cada Deputado único representante de um partido, salvo nos casos em que requereu potestativamente o debate, nos termos previstos no n.º 6.º, nos quais dispõe do tempo idêntico ao do
---	--	---	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

esclarecimento. 5 - Durante a sessão legislativa cada grupo parlamentar tem direito à marcação de debates de atualidade, nos termos da grelha de direitos potestativos constante do anexo I ao regimento. 6 - Nos casos em que a realização do		menor grupo parlamentar.				9 - É assegurado um minuto a cada Deputado único representante de um partido, salvo nos casos em que requereu potestativamente o debate, nos termos previstos no n.º 6.º, nos quais dispõe do tempo idêntico ao do menor grupo parlamentar.		menor grupo parlamentar.
--	--	--------------------------	--	--	--	---	--	--------------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

debate decorre do exercício do direito referido no número anterior, cabe ao grupo parlamentar proponente o encerramento do debate. 6 - Os tempos globais do debate de atualidade constam das grelhas de tempos								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

aprovada no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido, sendo assegurado um minuto a cada Deputado único representant e de um partido.								
						<b>Artigo 74.º-A Debate sobre matérias de Direitos</b>		

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

						<p><b>Humanos</b></p> <p><b>1 – Trimestralmente, em cada sessão legislativa, em data a fixar pela Conferência de Líderes, tem lugar um debate relativo a matérias de Direitos Humanos.</b></p> <p><b>2 - A data em que se realiza o debate deve ser fixada com 15 dias de</b></p>		
--	--	--	--	--	--	---	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

						antecedência. 3 - É admitido o agendamento, para o debate, de iniciativas relacionadas com matérias de Direitos Humanos que deem entrada até sexta-feira da semana da Conferência de Líderes que lhe fixe a data. 4 - Os tempos globais dos debates e a sua distribuição		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

						são os constantes das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura.		
<b>Artigo 75.º</b> <b>Emissão de votos</b> 1 - Os Deputados, os grupos parlamentares e a Mesa podem apresentar								Artigo 75.º [...] 1 - O <b>Presidente da Assembleia da República</b> , os Deputados, os grupos parlamentares e as <b>comissões</b>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>projetos de voto de congratulação, protesto, condenação, saudação, solidariedade, preocupação ou pesar, sendo cada projeto de voto obrigatoriamente de um único tipo.</p> <p>2 - A discussão e votação dos projetos de voto apresentados pelo</p>								<p><b>parlamentares permanentes</b> podem apresentar projetos de voto de congratulação, protesto, condenação, saudação, solidariedade, preocupação ou pesar, sendo cada projeto de voto obrigatoriamente de um único tipo.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

Presidente da Assembleia da República são feitas, em regra, no início de cada período regimental de votações, dispondo cada grupo parlamentar de dois minutos e cada Deputado único representante de um partido de um minuto para uso da palavra.								2 - A discussão e votação dos projetos de voto apresentados pelo Presidente da Assembleia da República e <b>pelas comissões parlamentares permanentes</b> são feitas, em regra, no início de cada período regimental de votações, dispondo cada
---	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

3 - Se nenhum grupo parlamentar requerer a realização do debate, este pode ser substituído pela leitura do projeto de voto ou apenas submetido a votação. 4 - Os projetos de voto de pesar motivados por falecimentos e que se circunscrevam								grupo parlamentar de dois minutos e cada Deputado único representante de um partido de um minuto para uso da palavra, <b>caso seja requerido.</b> 3 – [...] 4 - Os projetos de voto de pesar motivados por falecimentos e que se
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

a esse objeto são discutidos e votados nos termos dos números anteriores. 5 - De forma a assegurar a inclusão no guião de votações dos projetos de voto referidos no número anterior, os proponentes devem comunicar à Mesa a sua intenção até:								circunscrevam a esse objeto são discutidos e votados nos termos dos números anteriores, <b>salvo nos casos em que sejam apresentados mais do que um voto sobre a mesma personalidade , em cuja caso baixam todos à comissão competente em razão da matéria, a não</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<p><i>a) Ao final da reunião plenária de quarta-feira, quando as votações ocorram à sexta-feira;</i></p> <p><i>b) Com a antecedência de 48 horas quando as votações ocorram noutro dia.</i></p> <p>7- Em função da tempestividade do facto justificativo, mediante</p>								<p>ser que os autores informem que chegaram a consenso para apresentar um texto único e o entreguem até ao início da reunião plenária em que ocorram as votações.</p> <p>5 - Os projetos de voto de pesar referidos no número anterior podem dar entrada na</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

anuência do Presidente da Assembleia da República e não havendo oposição de nenhum grupo parlamentar , podem os projetos de voto referidos no n.º 4 ser aditados ao guião de votações após o prazo								<b>Mesa até ao final do dia anterior ao da realização das votações regimentais.</b> <b>6 - O Presidente da Assembleia da República pode ainda determinar o agendamento da discussão e votação de votos apresentados pelos Deputados, grupos parlamentare</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	---



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

referido no número anterior. 8- Os demais projetos de voto apresentados pelos Deputados ou grupos parlamentares baixam à comissão competente em razão da matéria para discussão e votação. 8 - No caso previsto no								s e comissões parlamentares, aplicando-se o disposto nos n.ºs 2 e 3. 7 – [...] 8 – [...] 9 - [...] 10 – [...] 11 – [...] 12 - Um projeto de voto já sujeito a votação em comissão, não pode ser substituído para ser submetido a uma nova
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

número anterior, a comissão, para além de proceder à discussão e votação, pode ainda: a) Apresentar um projeto de voto alternativo da comissão sobre a mesma matéria, sem prejuízo do direito do autor em submeter também o								<b>votação em Plenário.</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>texto inicial a votação;  <i>b)</i> Recomendar ao Presidente da Assembleia da República a sua discussão e ou votação em reunião plenária.  9 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as comissões parlamentares podem deliberar a apresentação</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

de projetos de voto, que são submetidos a discussão e votação em reunião plenária, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 5. 10 - As votações incidem apenas sobre a parte deliberativa de cada projeto de voto, sendo os votos aprovados publicados								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

no <i>Diário</i> com numeração própria, sem os respetivos considerand os iniciais. 11 - Os projetos de voto são entregues na Mesa, mediante o respetivo envio para a caixa de correio eletrónico definida para o efeito, podendo o								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Presidente da Assembleia da República, por despacho a publicar no <i>Diário</i> , estabelecer uma dimensão máxima para a leitura dos projetos de voto em Plenário.								
<b>Artigo 76.º</b> <b>Sessões solenes</b> 1 - É realizada, anualmente, uma Sessão Solene		<b>Artigo 76.º</b> [...] 1 - [...]. 2 - Podem ainda realizar-se sessões solenes evocativas de						

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Comemorativa do Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974, no âmbito da qual o Presidente da República pode dirigir presencialmente uma mensagem à Assembleia. 2 - Podem ainda realizar-se sessões solenes evocativas de		outros eventos ou da memória de personalidades, por iniciativa do Presidente da Assembleia da República, bem como sessões solenes de boas-vindas a Chefes de Estado estrangeiros ou a líderes de organizações internacionais de que Portugal faça parte, com						
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

outros eventos ou da memória de personalidades, por iniciativa do Presidente da Assembleia da República, bem como sessões solenes de boas-vindas a Chefes de Estado estrangeiros ou a líderes de organizações internacionais		faculdade de uso da palavra, presencialmente ou através de videoconferência, por estes convidados.  3 - [...].						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>s de que Portugal faça parte, com faculdade de uso da palavra por estes convidados.</p> <p>3 - O modelo, a organização protocolar e os termos do uso da palavra nas sessões referidas nos números anteriores são definidos pelo</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes.								
<b>Artigo 87.º</b> <b>Declarações de voto</b>  1 - Cada Deputado, a título pessoal, ou grupo parlamentar tem direito a produzir, no final de cada	Artigo 87.º Prioridades das matérias a atender na fixação da ordem do dia 1 – (...). 2 – (...).							Artigo 87.º [...]  1 – [...] 2 – [...] 3 – As declarações de voto por escrito devem ser entregues na Mesa, impreterivelmente, até ao

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

votação, uma declaração de voto escrita esclarecendo o sentido da sua votação. 2 - As declarações de voto orais que incidam sobre moção de rejeição do programa do Governo, sobre moção de confiança ou de censura ou sobre votações								terceiro dia útil após a votação que lhes deu origem, <b>sem necessidade de anúncio pelos proponentes</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p> finais das grandes opções dos planos nacionais e do Orçamento do Estado não podem exceder cinco minutos.  3 - As declarações de voto por escrito devem ser entregues na Mesa, impreterivelmente, até ao terceiro dia </p>	<p> 3 – As declarações de voto por escrito devem ser entregues na Mesa, impreterivelmente, até ao terceiro dia </p>							
---	---	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

útil após a votação que lhes deu origem.	útil após a votação que lhes deu origem, <b>sem necessidade de anúncio pelos proponentes</b>							
<b>Artigo 89.º</b> <b>Modo de usar a palavra</b> 1 - No uso da palavra, os oradores dirigem-se ao Presidente e à Assembleia e devem			<b>Artigo 89.º</b> <b>Modo de usar a palavra</b> 1 - (...).					

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

manter-se, por regra, de pé. 2 - O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, não sendo, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância, discordância ou análogas. 3 - O orador é advertido pelo Presidente da			2 - (...).  3 - O orador é advertido pelo Presidente da Assembleia					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Assembleia da República quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo retirar-lhe a palavra.</p>			<p>da República quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo retirar-lhe a palavra, tendo sempre em atenção que o exercício do direito de liberdade de expressão não pode ser</p>					
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

4 - O orador pode ser avisado pelo Presidente da Assembleia da República para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do			impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura, nos termos da Constituição da República Portuguesa. 4 - (...).					
---	--	--	---	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

tempo regimental.								
<b>Artigo 94.º</b> <b>Forma das votações</b> 1 - As votações são realizadas pelas seguintes formas: a) Por levantados e sentados, que constitui a forma usual de votar; b) Por recurso ao voto eletrónico;	Artigo 94.º (...) 1 - As votações são realizadas pelas seguintes formas: <b>a) Por voto eletrónico, que constitui a forma usual de votar;</b> b) Por levantados e sentados; c) (...); d) (...).							

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>c) Por votação nominal;</p> <p>d) Por escrutínio secreto.</p> <p>2 - Não são admitidas votações em alternativa.</p> <p>3 - Nas votações por levantados e sentados, a Mesa apura os resultados de acordo com a</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

representatividade dos grupos parlamentares, especificando o número de votos individualmente expressos em sentido distinto da respetiva bancada e a sua influência no resultado, quando a haja. 4 - Nos casos em que a Constituição								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

exija a obtenção de uma maioria qualificada, as votações são realizadas também por recurso ao voto eletrónico. 5 - A votação por recurso ao voto eletrónico deve ser organizada de modo a permitir conhecer o resultado								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

global quantificado e a registar a orientação individual dos votos expressos.								
								Artigo 94.º-A Votação à distância e votação antecipada 1 – Em casos excecionais, motivados por impossibilidade de presença física na sala das sessões

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								do Deputado, designadamente devido à presença em missão parlamentar no exterior, e desde que requerido antecipadamente, pode o Presidente da Assembleia da República autorizar que o voto seja exercido remotamente, com recurso a
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								meios de comunicação à distância que permitam visualizar e registar o sentido de voto expresso, sempre que a forma de votação for por levantados e sentados ou nominal. 2 – Quando se tratar de uma votação eletrónica, o
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								Deputado que não está presente na sala das sessões é chamado nominalment e pela Mesa a indicar o seu sentido de voto, que é contabilizado com os que forem expressos com recurso ao sistema eletrónico. 3 – Nas situações referidos no
--	--	--	--	--	--	--	--	---



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								n.º 1, e desde que requerido antecipadamente e já tendo sido entregues as listas candidatas, pode o Presidente da Assembleia da República autorizar a realização de votação antecipada. 4 – No caso referido no número
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								anterior, no dia designado pelo Presidente da Assembleia da República o Deputado dirige-se ao local indicado e recebe o boletim de voto e dois sobrescritos, um de cor branca, onde é colocado o boletim de voto preenchido
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								de forma a garantir segredo de voto, e um de cor azul onde coloca o envelope branco e que está identificado com o seu nome, sendo selado de forma segura e ficando à guarda da Mesa até ao dia da eleição.
<b>Artigo 96.º</b>							<b>Artigo 96.º</b>	<b>Artigo 96.º</b>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<b>Guião das votações</b> 1 - A Mesa da Assembleia é responsável pela elaboração do guião das votações, o qual deve ser distribuído por todos os Deputados: a) Até às 18 horas de quarta-feira, quando as votações ocorram à sexta-feira;							[...] 1 - [...]. 2 - [...]. 3 - [...]. 4 - [...]. 5 - [...] A apresentação de um requerimento de avocação, no prazo referido no número anterior, permite a qualquer Deputado apresentar quaisquer propostas de alteração	[...] 1 - [...] 2 - [...] 3 - [...] 4 - [...] 5 - [...] 6 - [...] 7 - [...] 8 - Pode ainda ser incluída no Guião de Votações a votação da assunção pelo Plenário das votações indiciárias realizadas nas comissões
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p>b) Com a antecedência de 24 horas, quando as votações ocorram noutra dia.</p> <p>2 - Após os prazos referidos no número anterior, o guião só pode ser objeto de alteração desde que nenhum grupo parlamentar se oponha.</p> <p>3 - Do guião de votações</p>							<p>relativamente ao texto aprovado na especialidade na comissão parlamentar competente, incluindo o aditamento de novos artigos, as quais devem dar entrada até ao início da sessão plenária em que se realizam as votações.</p> <p>6 – [...].</p> <p>7 – [...].</p>	<p>parlamentares, nos casos de votação obrigatória da matéria na especialidade e em plenário ou em que tenha tido lugar reapreciação pela comissão, nos termos do artigo 146.º, que tenha dado origem a um</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

devem constar, discriminadas, todas as votações que vão ter lugar, incluindo, obrigatoriamente, as relativas aos pareceres da Comissão Parlamentar de Transparência e Estatuto dos Deputados, com hiperligação para o respetivo								texto de substituição.
---	--	--	--	--	--	--	--	------------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>texto, salvo, quanto a estes, quando existir matéria reservada que só possa ser consultada presencialmente.</p> <p>4 - As solicitações de desagregações de pontos para votação nos projetos de resoluções, bem como os requerimentos de avocação pelo Plenário, devem entrar</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

na Mesa, mediante envio para a caixa de correio eletrónico respetiva, até às 18 horas da véspera do dia em que ocorrem as votações. 5 - As propostas de alteração relativas às avocações pelo Plenário devem dar entrada até ao início da								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

sessão plenária em que se realizam as votações. 6 - No início da sessão plenária do dia das votações é distribuída a versão definitiva do guião de votações, sem prejuízo da emissão de guiões suplementares necessários à realização de								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

votações na especialidade. 7 - A Mesa pode determinar a suspensão dos trabalhos antes das votações e pelo período de tempo indispensável à elaboração dos guiões referidos no número anterior.								
<b>Artigo 98.º Votação nominal e votação</b>							<b>Artigo 98.º [...] 1 - [...]. 2 - [...].</b>	<b>Artigo 98.º [...]</b>

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p><b>sujeita a contagem</b></p> <p>1 - A requerimento de um décimo dos Deputados, a votação é nominal quando incida sobre as seguintes matérias:</p> <p>a) Autorização para declarar a guerra e para fazer a paz;</p> <p>b) Autorização e confirmação da declaração do estado de</p>							<p>3 – [...].</p> <p>4 – [...].</p> <p>5 – [...].</p> <p><b>6 – Os requerimentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 4 devem ser apresentados em Conferência de Líderes ou com a antecedência mínima de 24 horas.</b></p> <p><b>7 – Os requerimentos apresentados após o prazo</b></p>	<p>1 – [...]</p> <p>2 - [...]</p> <p>3 - [...]</p> <p>4 –</p> <p>4 - Para além das situações em que é exigível maioria qualificada, a votação pode ser sujeita a contagem, através de meio eletrónico: Nos casos previamente estabelecido</p>
---	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

sítio ou de estado de emergência; c) Acusação do Presidente da República; d) Concessão de amnistias ou perdões genéricos; e) Reapreciação de decretos ou resoluções sobre os quais tenha sido emitido veto presidencial. 2 - Pode ainda ter lugar votação							referido no número anterior podem ser aprovados desde que a votação em causa seja adiada para o dia de votações regimentais seguinte.	s pela Conferência de Líderes; Quando a Assembleia o deliberar, a requerimento de, pelo menos, um décimo dos Deputados 5 - [...] 6 – Os requerimentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 4 devem ser apresentados em Conferência de Líderes ou
---	--	--	--	--	--	--	---	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

nominal sobre quaisquer outras matérias, se a Assembleia ou a Conferência de Líderes assim o deliberarem. 3 - A votação nominal é feita por chamada dos Deputados, segundo a ordem alfabética, sendo a expressão do voto também registada por								com a antecedência mínima de 72 horas. 7 – Os requeriment os apresentados após o prazo referido no número anterior podem ser aprovados desde que a votação em causa seja adiada para o dia de votações
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

meio eletrónico. 4 - Para além das situações em que é exigível maioria qualificada, a votação pode ser sujeita a contagem, realizando-se por meio eletrónico nos casos previamente estabelecidos pela Conferência de Líderes ou, quando a								regimentais seguinte.
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Assembleia o delibere, a requerimento de, pelo menos, 10 Deputados. 5 - As deliberações previstas nos n.ºs 2 e 4 são tomadas nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 94.º</p>								
<b>CAPÍTULO IV Reuniões das comissões parlamentares Artigo 100.º</b>								<p>Artigo 100.º [...] 1- [...] 2- A ordem do dia é fixada:</p>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>Convocação e ordem do dia</b> 1 - As reuniões de cada comissão parlamentar são marcadas pela própria comissão ou pelo seu presidente. 2 - A ordem do dia é fixada por cada comissão parlamentar ou pelo seu presidente, ouvidos os representantes								a) Por cada comissão parlamentar; b) Pelo presidente da comissão, ouvidos os representantes dos grupos parlamentares na comissão; 3 – O agendamento da discussão e votação na especialidade
--	--	--	--	--	--	--	--	---



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

es dos grupos parlamentares na comissão parlamentar.								de projetos de lei que não ocorra na sequência de deliberação da comissão na fixação da ordem do dia, deve ser antecedido da obtenção do acordo do respetivo proponente.
								<b>Artigo 100.º-A (Adiamentos)</b> 1 – Um ponto para

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								discussão ou votação constante da ordem do dia da comissão pode ser: Adiado potestativamente a pedido de qualquer Grupo Parlamentar ou Deputado único representant e de um partido, por uma só vez, para a reunião seguinte;
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								Adiado por deliberação da Comissão, se tal for proposto pelo Presidente ou requerido por qualquer Grupo Parlamentar ou Deputado único representant e de um partido, e obtida a anuência do proponente caso corresponda
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								<p>ao segundo adiamento ou subsequentes.</p> <p>2 – Do disposto no número anterior não podem resultar mais de três adiamentos, salvo deliberação da comissão sem votos contra.</p> <p><b>Artigo 100.º-B</b></p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<b>(Interrupção dos trabalhos)</b> Qualquer grupo parlamentar pode obter a interrupção dos trabalhos, uma vez em cada reunião, por período não superior a 15 minutos.
<b>Artigo 101.º Colaboração ou presença de outros Deputados</b>	Artigo 101.º (...) 1 – (...).							

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>1 - Nas reuniões das comissões parlamentares podem participar, sem direito a voto, os Deputados autores de iniciativas ou de requerimentos em apreciação.</p> <p>2 - Qualquer outro Deputado pode assistir às reuniões e, se a comissão</p>	<p>2 – Qualquer outro Deputado pode assistir às reuniões e pode</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

parlamentar o autorizar, pode participar nos trabalhos sem direito a voto. 3 - Os Deputados podem enviar observações escritas às comissões parlamentares sobre matéria da sua competência.	participar nos trabalhos sem direito a voto.  3 – (...).							
<b>Artigo 102.º</b>							Artigo 102.º [...]	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p><b>Participação de membros do Governo e outras entidades</b></p> <p>1 - Os membros do Governo podem participar nos trabalhos das comissões parlamentares a solicitação destas ou por sua iniciativa.</p> <p>2 - As comissões parlamentares podem solicitar a</p>							<p>1 - [...].</p> <p>2 - As comissões parlamentares podem solicitar a participação nos seus trabalhos de quaisquer <b>entidades</b> e cidadãos, e designadamente:</p> <p>a) Dirigentes e <b>trabalhadores</b> da</p>	
---	--	--	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

participação nos seus trabalhos de quaisquer cidadãos e designadamente: a) Dirigentes e funcionários da administração direta do Estado; b) Dirigentes, funcionários e contratados da administração indireta do Estado e do setor							administração direta do Estado; b) Dirigentes, <b>trabalhadores</b> e contratados da administração indireta do Estado e do sector público empresarial do Estado; c) <b>Membros de órgão da administração autónoma ou de entidade administrativa</b>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

empresarial do Estado. 3 - As comissões parlamentares podem admitir a participação nos seus trabalhos das entidades referidas na alínea a) do número anterior, desde que autorizadas pelos respetivos ministros. 4 - As diligências							<b>independente</b> . 3 – [...]. 4 – [...].	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

previstas no presente artigo são efetuadas através do presidente da comissão parlamentar, delas sendo dado conhecimento ao Presidente da Assembleia da República.								
<b>Artigo 104.º</b> <b>Audições parlamentares</b> 1 - A Assembleia	Artigo 104.º (...)  1 - (...). 2 - (...).				Artigo 104.º Audições parlamentares  1- (...). 2- (...).	Artigo 104.º [...]  1 - [...] 2 - [...]	Artigo 104.º [...]  1 - [...]. 2 - [...].	Artigo 104.º [...]  1 - [...] 2 - [...]

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

da República pode realizar audições parlamentares, individuais ou coletivas, que têm lugar nas comissões parlamentares por deliberação das mesmas. 2 - Qualquer das entidades referidas no artigo 102.º pode ser ouvida em	3 – (...). 4 – (...).				3- (...). 4- (...). 5- (...). 6- (...).	3 - Cada grupo parlamentar e <b>cada Deputado único representante de um partido</b> podem, em cada sessão legislativa, requerer potestativamente a presença de membros do Governo e das entidades referidas na alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do artigo 102.º, nos termos da	3 – Cada grupo parlamentar pode, em cada sessão legislativa, requerer potestativamente a presença de membros do Governo e das entidades referidas nas alíneas <i>b</i> ) e <i>c</i> ) do artigo 102.º, nos termos da grelha de direitos potestativos	3 – [...]  4 – [...]
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

audição parlamentar. 3 - Cada grupo parlamentar pode, em cada sessão legislativa, requerer potestativamente a presença de membros do Governo e das entidades referidas na alínea b) do n.º 2 do artigo 102.º, nos termos						grelha de direitos potestativos constante do anexo I. 4 – [...] 5 – [...] 6 – [...] 7 – [...] 8 – [...] 9 – [...]	constante do anexo I. 4 – [...]. 5 – <b>De acordo com o calendário fixado até à última semana do mês de início da respetiva sessão legislativa, em Conferência de Líderes</b> , os ministros devem ser ouvidos em audição pelas respetivas	
---	--	--	--	--	--	---	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

da grelha de direitos potestativos constante do anexo I. 4 - Os direitos potestativos referidos no número anterior não podem ser utilizados mais de duas vezes consecutivas para o mesmo membro do Governo. 5 - Os ministros	5 - Os ministros devem ser						comissões parlamentares permanentes pelo menos quatro vezes por cada sessão legislativa, <b>entre elas se incluindo a audição na especialidade em sede de discussão do Orçamento do Estado.</b> 6 - [...]. 7 - [...]. 8 - [...]. 9 - [...].	
--	----------------------------	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

deverem ser ouvidos em audiência pelas respetivas comissões parlamentares permanentes pelo menos quatro vezes por cada sessão legislativa, incluindo a audiência na especialidade em sede de discussão do Orçamento do Estado, de acordo com o	ouvidos em audiência pelas respetivas comissões parlamentares permanentes pelo menos quatro vezes por cada sessão legislativa, <b>excluindo</b> a audiência na especialidade em sede de discussão do Orçamento do Estado, de acordo com o calendário							5 – De acordo com o calendário fixado até à primeira semana da respetiva sessão legislativa, em Conferência de Líderes, os ministros devem ser ouvidos em audiência pelas respetivas comissões parlamentares permanentes
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

calendário fixado até à primeira semana da respetiva sessão legislativa, em Conferência de Líderes. 6 - Para efeitos do número anterior, quando um membro do Governo deva ser ouvido em audição por mais de uma	fixado até à primeira semana da respetiva sessão legislativa, em Conferência de Líderes. 6 – (...). 7 – (...). 8 – (...). 9 – (...).							pelo menos quatro vezes por cada sessão legislativa, entre elas se incluindo a audição na especialidade em sede de discussão do Orçamento do Estado, que se rege especificamente pelo disposto no artigo 211.º. 6 – [...] 7 – [...] 8 – [...]
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

comissão parlamentar em função da respetiva área setorial de governação, a audição tem lugar em reunião conjunta das respetivas comissões, presidida alternadamente por cada presidente. 7 - As audições iniciam-se com uma								9 - [...]
					7- As audições iniciam-se com uma intervenção do ministro,			

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

intervenção do ministro, por um período não superior a quinze minutos, a que se seguem duas voltas de perguntas dos Deputados, nos seguintes termos: a) Na primeira volta, intervêm os grupos parlamentares					por um período não superior a quinze minutos, a <b>que se seguem três voltas</b> de perguntas dos Deputados, nos seguintes termos: a) (...); <b>b) (Nova) Na segunda volta, intervêm os grupos parlamentar es e os</b>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

s e os Deputados únicos representantes de um partido, por ordem decrescente da sua representatividade, com prioridade ao maior grupo parlamentar da oposição, sendo cada pergunta seguida, de imediato, pela resposta do ministro;					<b>Deputados únicos representantes de um partido, por ordem decrescente da sua representatividade, com prioridade ao maior grupo parlamentar da oposição, respondendo o ministro no final da ronda;</b> <b>c) Na terceira volta pode inscrever-se</b>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<i>b)</i> Na segunda volta podem inscrever-se individualmente os Deputados, com um tempo máximo de dois minutos, usando os Deputados não inscritos da palavra em primeiro lugar, caso se inscrevam, respondendo o ministro no					individualmente os Deputados, com um tempo máximo de dois minutos, usando os Deputados não inscritos da palavra em primeiro lugar, caso se inscrevam, respondendo o ministro no final da ronda. 8- (...).			
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

final da ronda. 8 - Os Deputados podem utilizar os tempos de uma só vez ou por diversas vezes, cabendo ao ministro um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentares ou								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Deputado único representant e de um partido que o questiona. 9 - Os tempos globais da audição regimental constam das grelhas de tempos aprovada no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido.					9- Os tempos globais da audição regimental constam das grelhas de tempos aprovada no início da legislatura.			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							<p><b>Artigo 104.º-</b> <b>A</b> <b>Audições do Primeiro-Ministro nas comissões parlamentares</b></p> <p>1 – O Primeiro-Ministro pode ser ouvido em audição pelas respetivas comissões parlamentares permanentes, por deliberação</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							desta, relativamente e a serviços, organismos ou entidades que dele dependam diretamente. 2 – Aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 3, 4, 6 a 9 do artigo anterior.	
<b>Artigo 106.º</b>							<b>Artigo 106.º</b> <b>Regulamento</b> <b>s das</b>	



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>Regulamentos das comissões parlamentares</b>							comissões parlamentares s 1 – [...]. 2 – [...].	
1 - Cada comissão parlamentar elabora o seu regulamento, onde devem constar as respetivas competências, procedimentos de constituição de grupos de trabalho, regras de funcionamento interno e os								

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

critérios de indicação dos Deputados relatores. 2 - No início de cada legislatura a Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares promove a adoção de critérios uniformes na elaboração dos regulamentos das comissões.								3 – No início de cada legislatura e
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							até à aprovação do regulamento de cada comissão parlamentar, aplica-se o regulamento da comissão parlamentar correspondente na legislatura cessante ou, tratando-se de nova comissão parlamentar, o regulamento	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

3 - Na falta ou insuficiência do regulamento da comissão parlamentar, aplica-se, por analogia, o Regimento.							da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com as necessárias adaptações. 4 – Na insuficiência do regulamento da comissão parlamentar, aplica-se, por analogia, o Regimento.	
---	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							<p><b>Artigo 108.º-</b> <b>A</b> <b>Adiamento de discussão ou votação em comissão parlamentar</b> 1 – A discussão ou votação de determinada matéria em comissão parlamentar pode ser: Adiada potestativamente, a pedido de qualquer grupo</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							parlamentar ou Deputado único representante de um partido representado na comissão, por uma só vez, para a reunião seguinte; Adiada por deliberação da comissão parlamentar, se tal for proposto pelo presidente da comissão ou requerido por qualquer	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							grupo parlamentar ou Deputado único representante de um partido representado na comissão, e obtida a anuência do proponente caso corresponda ao segundo adiamento ou subsequentes . 2 – Do disposto no número anterior não	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							podem resultar mais de três adiamentos, salvo deliberação da comissão parlamentar sem votos contra.	
							<b>Artigo 108.º-B</b> <b>Interrupção dos trabalhos</b> Qualquer grupo	



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							parlamentar pode obter a interrupção dos trabalhos, uma vez em cada reunião, por período não superior a 15 minutos.	
				<b>Artigo 109.º-A</b> <b>Audições do Primeiro-Ministro nas Comissões Parlamentares</b> <b>Quando o Primeiro-Ministro:</b>				

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

				<p>a) Exercer a, nos termos da lei, competências de direção, supervisão ou tutela sobre serviços, organismos, entidades ou estruturas específicas;</p> <p>ou</p> <p>b) Dirigir ou executar política específica do Governo, excluído o</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

				previsto nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição; É considerado membro do Governo ou ministro para efeitos do presente capítulo.				
<b>Artigo 110.º</b> <b>Publicidade das reuniões</b> 1 - As reuniões plenárias e		<b>Artigo 110.º</b> [...] 1 - [...].						

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

das comissões parlamentares são públicas e, por regra, transmitidas pelo Canal Parlamento, bem como disponibilizadas no portal da Assembleia da República na Internet. 2 - As comissões parlamentares podem, excepcionalmente, reunir à		2 - As comissões parlamentares só podem, excepcionalmente e mediante						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

porta fechada, quando o caráter reservado das matérias a tratar o justifique, mediante deliberação nesse sentido ou nos casos em que o regimento ou o respetivo regulamento o preveja.		deliberação fundamentada tomada em reunião pública, reunir à porta fechada, quando o caráter reservado das matérias a tratar o justifique. 3 – Considera-se que existem matérias de caráter reservado sempre que esteja em						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		causa o tratamento de matérias que, nos termos do regime legal aplicável, estejam sujeitas, nomeadamente, a segredo de Estado, a segredo de justiça ou a sigilo por tratarem de dados genéticos, biométricos ou relativos à						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		saúde de pessoas. 4 – Das reuniões das Comissões referidas no número 2 é lavrada e publicada uma ata, da qual devem constar o sumário dos assuntos tratados de forma reservada, as posições dos Deputados e dos grupos parlamentares						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		s, o resultado das votações, com discriminação dos sentidos de voto e das respetivas declarações de voto individuais ou coletivas, a deliberação final e os elementos que a fundamentam.						
<b>Artigo 115.º20</b>							<b>Artigo 115.º</b>	



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p><b>Publicação na 1.ª série do <i>Diário da República</i></b></p> <p>1 - Os atos da Assembleia da República que, nos termos da lei, devam ser publicados na 1.ª série do <i>Diário da República</i> são remetidos à Imprensa Nacional pelo Presidente da Assembleia da República, no mais curto prazo.</p>							<p>[...]</p> <p>1 – [...].</p> <p>2 – Qualquer Deputado ou grupo parlamentar pode solicitar a retificação dos textos dos atos publicados no <i>Diário da República</i>, a</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Qualquer Deputado ou grupo parlamentar pode solicitar a retificação dos textos dos atos publicados no <i>Diário da República</i> , a qual é apreciada pelo Presidente da Assembleia da República, que, ouvida a Mesa, a remete à Imprensa Nacional em							qual é apreciada pelo Presidente da Assembleia da República, que, ouvida a comissão parlamentar competente, que se pronuncia	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

prazo compatível com o legalmente previsto para a publicação de retificações.							<b>após informação elaborada pelos serviços, a remete à Imprensa Nacional em prazo compatível com o legalmente previsto para a</b>	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							publicação de retificações.	
<b>Artigo 119.º</b> <b>Iniciativa</b> 1 - A iniciativa da lei compete aos Deputados, aos grupos parlamentares e ao Governo, bem como, no respeitante às Regiões Autónomas, às respetivas Assembleias								Artigo 119.º [...] 1 – [...] 2 - A iniciativa originária da lei toma a forma de projeto de lei quando exercida pelos Deputados, pelos grupos parlamentar es ou pelos

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Legislativas e ainda, nos termos e condições estabelecidos na lei, a grupos de cidadãos eleitores. 2 - A iniciativa originária da lei toma a forma de projeto de lei quando exercida pelos Deputados ou grupos parlamentares e de proposta de lei quando exercida pelo								grupos de cidadãos eleitores e de proposta de lei quando exercida pelo Governo ou pelas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas. 3 – [...]
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Governo ou pelas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas. 3 - A iniciativa supervenient e toma a forma de proposta de alteração.								
<b>Artigo 120.º</b> <b>Limites da iniciativa</b> 1 - Não são admitidos projetos e propostas de lei ou propostas de			<b>Artigo 120.º (...)</b> 1 - Não são admitidos projetos e propostas de lei ou propostas de				<b>Artigo 120.º</b> [...] 1 – Não são admitidos projetos e propostas de	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

alteração que: a) Infrinjam a Constituição ou os princípios nela consignados; b) Não definam concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa.			alteração que: a) Revogada. b) (...).  2 - Quando existam dúvidas sobre a				lei ou propostas de alteração que: a) Infrinjam a Constituição ou os princípios nela consignados, desde que a desconformidade constitua	
--	--	--	---	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

			constitucionalidade de uma iniciativa, essas dúvidas devem ser expressas no relatório elaborado pela respetiva Comissão, mas tal circunstância não pode obstar à admissão do projeto ou proposta de lei pela Mesa e,				nal seja insanável no decurso do processo legislativo; b) [...]. 2 – [...]. 3 – [...].	
--	--	--	--	--	--	--	---	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

2 - Os Deputados, os grupos parlamentares, as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e os grupos de cidadãos eleitores não podem apresentar projetos de lei, propostas de lei ou			consequente mente, à devida apreciação em plenário. 3 - (anterior n.º 2).					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

propostas de alteração que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento.  3 - Os projetos e as propostas de lei definitivamente rejeitados			4 - (anterior n.º 3).					
---	--	--	-----------------------	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

não podem ser renovados na mesma sessão legislativa.								
<b>Artigo 124.º</b> <b>Requisitos formais dos projetos e propostas de lei</b> 1 - Os projetos e propostas de lei devem: a) Ser redigidos sob a forma de artigos, eventualmente e divididos em							Artigo 124.º [...] 1 – [...]. 2 – [...]. 3 – [...]. 4 – As propostas de lei que procedam à transposição	

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

números e alíneas; <i>b) Ter uma designação que traduza sinteticamente o seu objeto principal;</i> <i>c) Ser precedidos de uma breve justificação ou exposição de motivos.</i> 2 - O requisito referido na alínea c) do número anterior implica, no que diz							<b>de diretivas europeias devem ser acompanhadas da tabela de referência entre as alterações propostas e as normas da diretiva que essas alterações pretendem</b>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<p>respeito às propostas de lei e na medida do possível, a apresentação, de modo abreviado, dos seguintes elementos: 53</p> <p><b>REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b></p> <p>a) Uma memória descritiva das situações sociais, económicas, financeiras e</p>							<p><b>transpor para o ordenamento jurídico nacional.</b></p> <p>5 – [Anterior n.º 4].</p> <p>6 – [Anterior n.º 5].</p> <p><b>7 – A falta da tabela de referência prevista no n.º 4 implica a</b></p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

políticas a que se aplica; <i>b) Uma informação sobre os benefícios e as consequências da sua aplicação;</i> <i>c) Uma resenha da legislação vigente referente ao assunto.</i> 3 - As propostas de lei devem ser acompanhadas dos estudos, documentos e							impossibilitada de de agendamento da proposta de lei na generalidade em Plenário.  8 – [Anterior n.º 6]. 9 – [Anterior n.º 7].	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

pareceres que as tenham fundamentado , bem como das tomadas de posição das entidades ouvidas pelo Governo no âmbito do procedimento da respetiva aprovação. 4 - Não são admitidos os projetos e as propostas de lei que hajam preterido o prescrito na								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>alínea <i>a)</i> do n.º 1. 5 - A falta dos requisitos das alíneas <i>b)</i> e <i>c)</i> do n.º 1 implica a necessidade de suprimento no prazo de cinco dias ou, tratando-se de proposta de lei de Assembleia Legislativa de Região Autónoma, no prazo que o Presidente da Assembleia da</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

República fixar. 6 - A Assembleia da República aprova por deliberação e sob proposta do Presidente um modelo de formulário dos atos da sua competência que não se encontrem previstos na lei sobre publicação, identificação e formulário dos diplomas.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

7 - A Assembleia da República pode autorizar o Presidente a estabelecer, por acordo interinstitucional com os demais órgãos com competência legislativa, regras comuns de legística para a elaboração de atos normativos.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p><b>Artigo 125.º</b> <b>Processo</b> 1 - Os projetos e propostas de lei são entregues na Mesa, mediante o respetivo envio para a caixa de correio eletrónico definida para o efeito, para efeitos de admissão pelo Presidente da Assembleia da República e de publicação no</p>							<p>Artigo 125.º [...] 1 – [...]. 2 – No prazo de 48 horas <b>a contar da entrada da iniciativa</b>, o Presidente da Assembleia deve comunicar ao autor ou</p>	
---	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p><i>Diário</i>, nos termos da Constituição e do Regimento.</p> <p>2 - No prazo de 48 horas, o Presidente da Assembleia da República deve comunicar ao autor ou ao primeiro signatário a decisão de rejeição.</p> <p>3 - Os projetos e propostas de lei e as propostas de alteração são</p>							<p>ao primeiro signatário a decisão de <b>não admissão.</b></p> <p>3 – [...].</p> <p>4 – [...].</p> <p>5 – [...].</p> <p>6 – [...].</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

registados e numerados pela ordem da sua entrega na Mesa. 4 - Os projetos e propostas de lei são identificados, em epígrafe, pelo número, legislatura e sessão legislativa. 5 - Por indicação dos subscritores, os projetos de lei podem ainda conter em epígrafe o								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

nome do grupo parlamentar proponente ou do primeiro Deputado subscritor, pelo qual deve ser designado durante a sua tramitação. 6 - Os projetos e propostas de lei entrados na Mesa são imediatamente disponibilizados no portal da								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

Assembleia da República na Internet e na Intranet.								
<b>Artigo 128.º</b> <b>Projetos e propostas de resolução</b> 1 - Admitido qualquer projeto ou proposta de resolução, o Presidente da Assembleia da República envia o seu texto à comissão parlamentar competente					Artigo 128.º Projetos e Propostas de Resolução 1- (...). 2- (...).		Artigo 128.º [...] 1 – [...]. 2 – Os autores <b>do projeto de resolução</b> devem indicar se pretendem <b>vê-lo</b> discutido em Plenário ou em comissão, podendo proceder à substituição do respetivo texto inicial	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

em razão da matéria. 2 - Os autores da iniciativa devem indicar na comissão se pretendem vê-la discutida em Plenário ou em comissão, podendo proceder à substituição do respetivo texto inicial até 48 horas antes da sua discussão em Plenário ou							até 48 horas antes da sua discussão em Plenário ou em comissão, consoante o caso. <b>3 – O projeto de resolução substituído após o prazo referido no número anterior só pode ser votado no guião de votações regimentais da semana seguinte.</b>	
---	--	--	--	--	--	--	---	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

em comissão, consoante o caso.  3 - Se for agendada a discussão de um único projeto ou proposta de					3- (Novo) Caso a iniciativa seja discutida em Comissão, o debate é inscrito na agenda em data a acordar com os proponentes . 4- (anterior n.º 3). 5- (anterior n.º 4). 6- (anterior n.º 5).		4 – A inserção na ordem de trabalhos da comissão parlamentar competente da discussão de um projeto de resolução carece de consentimento do seu autor. 5 – Finda a sua discussão em comissão ou em Plenário, os projetos de resolução são submetidos a	
--	--	--	--	--	---	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

resolução sobre o mesmo tema, finda a discussão o mesmo é incluído no guião de votações regimentais e submetido a votação final em reunião plenária, podendo ser requerida a sua votação por pontos por qualquer grupo parlamentar					7- (anterior n.º 6). 8- (anterior n.º 7).		<b>votação em Plenário, podendo qualquer grupo parlamentar ou Deputado único representant e de um partido pode requerer a sua votação por pontos, seguindo-se as seguintes regras: a) Haven do um único projeto de resolução</b>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

ou Deputado único representant e de um partido. 4 - Caso sejam agendados mais do que um projeto ou proposta de resolução com afinidade de objeto, são os mesmos submetidos a uma votação na generalidade em Plenário,							sobre o mesmo tema, o mesmo é incluído no guião de votações regimentais e submetido a votação final global; b) Haven do vários projetos de resolução sobre o mesmo tema: i) No caso de ser aprovado mais do que um, estes	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<p>baixando à comissão competente para debate e votação na especialidade , com a faculdade de apresentação de propostas de alteração. 5 - Nos casos referidos no número anterior, finda a discussão e votação na especialidade , o texto final aprovado na</p>							<p><b>baixam à comissão parlamentar competente para o debate e votação na especialidade , com a faculdade de apresentação de propostas de alteração, sendo o texto final aprovado na comissão incluído no guião de votações regimentais para votação</b></p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

comissão é incluído no guião de votações regimentais e submetido a votação final global em reunião plenária. 6 - Sem prejuízo do disposto no presente artigo, aplicam-se subsidiariamente à discussão e votação dos projetos e							final global; ii) No caso de apenas um ser aprovado, considera-se ser essa a votação final global. 6 – [...]. 7 – O disposto nos n.ºs 2 a 5 não se aplica às propostas de resolução, que seguem o processo especial previsto no	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

propostas de resolução as regras do processo legislativo comum. 7 - Todas as resoluções que não tenham natureza normativa e não estejam expressamente previstas na Constituição e na lei, designadamente as recomendações							<b>capítulo VI do título IV.</b>	
--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

ões ao Governo, revestem a forma de deliberação e, uma vez aprovadas, são publicadas no <i>Diário</i> .								
								Artigo 128.º-A Processo de urgência 1 - Pode ser objeto de processo de urgência qualquer projeto ou proposta de lei ou de

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								resolução, por iniciativa de qualquer Deputado ou grupo parlamentar, do Governo e, em relação a qualquer proposta de lei da sua iniciativa, às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas. 2 – Ouvida a Conferência de Líderes, o Presidente da Assembleia da
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<p>República submete à votação da primeira reunião plenária subsequente um projeto de deliberação sobre a concessão de urgência da qual pode constar a identificação das seguintes alterações procedimentais a aplicar:</p> <p>a) A dispensa do exame</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<p>em comissão parlamentar ou a redução do respetivo prazo;</p> <p>b) A data do agendamento para discussão na generalidade;</p> <p>c) A determinação da grelha de tempos a</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								utilizar no debate; d) A possibilidade de realização da discussão e votação na generalidade e especialidade na mesma sessão, eventualmente seguidas da votação
--	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<p>final global;</p> <p>e) O encurtamento de outros prazos regimentais de apreciação que não colida com o cumprimento de obrigações constitucionais de realização de</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								<p>audições ou consulta pública;</p> <p>f) A dispensa do envio à comissão parlamentar para a redação final ou a redução do respetivo prazo.</p> <p>3 – Caso seja requerido por algum grupo parlamentar, a votação pode ser</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								precedida de debate, a organizar nos termos previstos no artigo 90.º.
<b>Artigo 130.º</b> <b>Determinação da comissão parlamentar competente</b> Quando uma comissão parlamentar discorde da decisão do Presidente da Assembleia da República de								Artigo 130.º [...] <b>1 - Quando uma comissão parlamentar à qual baixou uma iniciativa, a título principal ou por conexão, discordar da decisão do Presidente da Assembleia da</b>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

determinação da comissão competente, deve comunicá-lo, no prazo de cinco dias úteis, ao Presidente da Assembleia da República para que reaprecie o correspondente despacho.								<b>República que determinou essa distribuição, deve comunicá-lo fundamentadamente no prazo de cinco dias úteis contados da receção da decisão ao Presidente da Assembleia da República para que este reaprecie o correspondente despacho.</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								2 – Quando uma comissão parlamentar à qual não baixou uma iniciativa que entenda ser da sua competência discordar da decisão do Presidente da Assembleia da República que determinou essa distribuição, deve comunicá-lo fundamentadamente no
--	--	--	--	--	--	--	--	---



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<b>prazo de dez dias úteis contados do anúncio da baixa à comissão ao Presidente da Assembleia da República para que este reaprecie o correspondente despacho.</b>
<b>Artigo 131.º</b> <b>Nota técnica</b> 1 - Os serviços da Assembleia elaboram uma nota		<b>Artigo 131.º</b> [...] 1 - [...].					<b>Artigo 131.º</b> Nota técnica  1 – [...]. 2 – [...]. 3 – [...].	

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

técnica para cada um dos projetos e propostas de lei. 2 - Sempre que possível, a nota técnica deve conter, designadamente: a) Uma análise da conformidade e dos requisitos formais, constitucionais e		2 - [...]:  [...];  [...];  [...];						
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

regimentais previstos; <i>b)</i> Um enquadramento legal e doutrinário do tema, incluindo no plano europeu e internacional ; <i>c)</i> A indicação de outras iniciativas pendentes, nacionais e comunitárias, sobre idênticas matérias;		[...];  [...];						
--	--	----------------------	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>d) A verificação do cumprimento da lei formulário;</p> <p>e) Uma análise sucinta dos factos, situações e realidades que lhe respeitem;</p> <p>f) Um esboço histórico dos problemas suscitados;</p> <p>g) A apreciação das</p>		[...];						
--	--	--------	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

consequências da aprovação e dos previsíveis encargos com a respetiva aplicação; h) O relatório da avaliação de impacto de género, elaborado nos termos do respetivo regime jurídico;		i) O relatório da avaliação de impacto climático, elaborado						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<i>i) Referências a contributos de entidades que tenham interesse nas</i>		nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, e do respetivo regime jurídico. j) (Anterior alínea i)).						
---	--	---	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

matérias a que respeitem, designadamente os pareceres por elas emitidos.  3 - Os serviços da Assembleia enviam a nota técnica à comissão parlamentar competente no prazo de 15 dias a contar da data do		3 - [...].					4 – <b>Havendo parecer da comissão parlamentar, a nota técnica deve ser junta a este, como anexo.</b> 5 – <b>A nota técnica pode ser convolada</b>	
---	--	------------	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

despacho de admissibilidade do respetivo projeto ou da respetiva proposta de lei. 4 - A nota técnica deve ser junta, como anexo, ao parecer a elaborar pela comissão parlamentar e acompanhar a iniciativa legislativa ao longo de todo		4 - [...].					<b>em parecer nos termos do disposto no n.º 5 do artigo seguinte.</b> <b>6 – A nota técnica deve acompanhar a iniciativa legislativa ao longo de todo o processo legislativo.</b>	
--	--	------------	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

o processo legislativo.								
<b>Artigo 135.º</b> <b>Elaboração do parecer</b> 1 - Compete à mesa de cada comissão parlamentar a designação do Deputado responsável pela elaboração do parecer.							Artigo 135.º Elaboração do parecer <b>1 – Cada comissão parlamentar delibera sobre a necessidade de nomear relator responsável pela elaboração do parecer.</b> 2 – Nos casos em que tenha sido deliberado	Artigo 135.º [...] 1 – [...]

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Quando se justifique, a mesa da comissão parlamentar pode designar mais de um Deputado							nomear relator, compete à mesa de cada comissão parlamentar a designação do Deputado responsável pela elaboração do parecer. 3 – [Anterior n.º 2].	2 - Quando se justifique, a mesa da comissão parlamentar pode designar mais de um Deputado
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

responsável por partes do projeto ou da proposta de lei. 3 - Na designação dos Deputados responsáveis pela elaboração do parecer, a comissão parlamentar competente deve recorrer a critérios previamente fixados através da elaboração							4 – [Anterior n.º 3].	responsável por partes do projeto ou da proposta de lei ou determinar a elaboração de um parecer conjunto para mais do que uma iniciativa. 3 - Na designação dos Deputados responsáveis pela elaboração do parecer, a
--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

de uma grelha que assegure: a) A ponderação da representatividade de cada partido; b) Uma distribuição equilibrada entre os membros da comissão parlamentar; c) A não distribuição aos Deputados que são autores da iniciativa, que								comissão parlamentar competente recorre a grelha de distribuição elaborada com base na representatividade de cada partido, seguindo o método de d’Hondt. 4 – Deve ainda assegurar-se a não distribuição aos Deputados
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

pertencam ao partido do autor da iniciativa ou que sejam de partido que suporte o Governo, no caso das propostas de lei e de resolução; d) Que é tida em conta a vontade expressa por um Deputado; e) A não distribuição a Deputados que tenham								que são autores da iniciativa, que pertençam ao partido do autor da iniciativa ou que sejam de partido que suporte o Governo, no caso das propostas de lei e de resolução, salvo decisão da comissão em casos de elaboração de parecer
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

invocado potencial conflito de interesses, nos termos do Estatuto dos Deputados.							5 – Nos casos em que não seja nomeado relator ou, tendo-o sido, o relator considere dever a nota técnica dos serviços ser convolada em parecer da comissão parlamentar,	conjunto em relação a várias iniciativas. 5 – Os grupos parlamentar es devem indicar os relatores tendo em vista uma distribuição equilibrada entre os membros da comissão parlamentar e que é tida em conta, sempre que possível, a
--	--	--	--	--	--	--	---	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							o processo de apreciação do projeto ou da proposta de lei fica concluído com a aprovação da nota técnica dos serviços, acrescentada da menção de que a iniciativa respetiva cumpre os requisitos constitucionais e regimentais	vontade expressa por um Deputado. 6 - Não tem lugar a distribuição de parecer a Deputados que tenham invocado potencial conflito de interesses, nos termos do Estatuto dos Deputados.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							<b>para ser discutida e votada em Plenário.</b>	
<b>Artigo 136.º</b> <b>Prazo de apreciação e emissão de parecer</b> 1 - A comissão parlamentar aprova o seu parecer, devidamente fundamentado, e envia-o ao Presidente da Assembleia da República no prazo de 30							Artigo 136.º Prazo de apreciação e emissão de parecer 1 – A comissão parlamentar aprova o seu parecer, devidamente fundamentado, ou a convalidação da nota técnica dos	



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

dias a contar da data do despacho de admissibilidade e.  2 - O prazo referido no número anterior pode							<b>serviços em parecer, com a menção referida no n.º 5 do artigo anterior, e envia-o ao Presidente da Assembleia da República no prazo de 30 dias a contar do despacho de admissibilidade.</b> 2 – [...].	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

ser prorrogado, por 30 dias, por decisão do Presidente da Assembleia da República, a requerimento da comissão parlamentar competente. 3 - A não aprovação do parecer não prejudica o curso do processo legislativo da respetiva iniciativa.							3 – A não aprovação do parecer <b>ou da nota técnica convolada em parecer</b> não prejudica o curso do processo legislativo da	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

4 - Os pareceres são publicados no <i>Diário</i> .							respetiva iniciativa. 4 – Os pareceres <b>ou as notas técnicas convoladas em parecer</b> são publicadas no <i>Diário</i> .	
<b>Artigo 137.º</b> Conteúdo do parecer							Artigo 137.º Conteúdo do parecer 1 – <b>Nos casos em que é deliberada a necessidade de nomear relator</b>	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

1 - O parecer da comissão parlamentar à qual compete a apreciação do projeto ou da proposta de lei compreende quatro partes: <i>a) Parte I, destinada aos</i>							responsável pela elaboração do parecer, aplicam-se as regras previstas no presente artigo. 2 – [Anterior n.º 1]. 3 – [Anterior n.º 2]. 4 – [Anterior n.º 3]. 5 – [Anterior n.º 4]. 6 – [Anterior n.º 5]. 7 – [Anterior n.º 6].	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p><i>considerandos ;</i></p> <p><i>b) Parte II, destinada à opinião do Deputado autor do parecer;</i></p> <p><i>c) Parte III, destinada às conclusões;</i></p> <p><i>d) Parte IV, destinada aos anexos.</i></p> <p>2 - O parecer deve, obrigatoriamente, conter as partes I e III, as quais são objeto de</p>							8 – [Anterior n.º 7].	
--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

deliberação por parte da comissão parlamentar, e, ainda, incluir, num dos anexos da parte IV, a nota técnica referida no artigo 131.º 3 - A parte II, de elaboração facultativa, é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode ser objeto de votação,								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>modificação ou eliminação.</p> <p>4 - Qualquer Deputado ou grupo parlamentar pode mandar anexar ao parecer, na parte IV, as suas posições políticas.</p> <p>5 - Em relação às partes I e III podem os Deputados ou grupos parlamentares requerer a sua votação em separado, bem</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

como formular propostas de alteração, aditamento ou eliminação de elementos, sendo essas alterações de especialidade sujeitas a uma primeira votação da comissão, quando ocorram. 6 - Nos casos em que ocorrer uma votação em separado ou uma votação								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

de especialidade de propostas de alteração, aditamento ou eliminação, nos termos do número anterior, é obrigatória a realização de uma votação final sobre a totalidade do parecer. 7 - O relator pode solicitar a sua substituição por outro Deputado								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

sempre que considerar que a introdução de aditamentos, ou a alteração ou eliminação de alguma das componentes do projeto de parecer por si apresentado, o impedem de assumir a sua autoria.								
							<b>Artigo 137.º-A</b>	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							<p><b>Intervenção em Plenário do relator de iniciativa legislativa</b></p> <p>O Deputado relator de um projeto ou proposta de lei pode requerer à comissão parlamentar competente para que esta proponha à Conferência de Líderes que lhe seja atribuído um tempo de um</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							minuto para intervenção na reunião Plenária em que seja discutida a iniciativa por si relatada.»	
<b>Artigo 145.º</b> <b>Início e tempos do debate em Plenário</b> 1 - Os debates em reunião plenária dos projetos e propostas de lei apreciados							Artigo 145.º Início e tempos do debate em Plenário 1 – [...]. 2 – A grelha padrão de tempos de debate é fixada pela	

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

em comissão parlamentar iniciam-se com as intervenções dos seus autores. 2 - A grelha padrão de tempos de debate é fixada pela Conferência de Líderes no início da legislatura de acordo com os critérios seguintes: a) Os tempos de cada grupo							Conferência de Líderes no início da legislatura de acordo com os critérios seguintes: a) [...]; b) [...]; c) [...]; d) [...]; e) [...]; f) [...];	
---	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

parlamentar atendem à representatividade dos partidos; b) O Governo dispõe do mesmo tempo do maior grupo parlamentar; c) Aos Deputados únicos representantes de um partido é garantido um tempo de intervenção de um minuto;								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<i>d) Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais um minuto cada; e) O partido que promoveu o agendamento dispõe de um período adicional de dois minutos para o encerramento; f) No caso de agendamento potestativo os respetivos proponentes</i>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

dispõem de tempo igual ao do maior grupo parlamentar.							g) No caso de a Conferência de Líderes anuir, por proposta de comissão parlamentar competente, o relator do projeto ou proposta de lei dispõe de um tempo de intervenção de um minuto. 3 – [...]:	
---	--	--	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

3 - A Conferência de Líderes fixa ainda grelhas alargadas de tempo global para o debate no início da legislatura, para utilização nas seguintes situações: <i>a) Nos casos previstos nos artigos 62.º e 169.º;</i> <i>b) Por proposta do Presidente da Assembleia da República,</i>							Nos casos previstos nos artigos 62.º, 169.º, <b>224.º e 225.º;</b> b) [...]; c) [...]; d) [...]. 4 – [...]. 5 – [...].	
---	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>desde que nenhum grupo parlamentar se oponha;</p> <p>c) Quando estejam em causa matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia e seja requerido por um grupo <i>parlamentar</i>;</p> <p>d) <i>A solicitação do Governo.</i></p> <p>4 - Os Deputados não inscritos podem solicitar ao</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>Presidente da Assembleia da República a sua intervenção até um máximo de cinco debates em reunião plenária por sessão legislativa, pelo tempo igual ao dos Deputados únicos representantes de um partido.</p> <p>5 - O uso da palavra para</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

invocação do Regimento, perguntas à Mesa, requerimentos, recursos e reações contra ofensas à honra não é considerado nos tempos atribuídos a cada grupo parlamentar ou ao Governo.								
<b>Artigo 148.º Substituição do texto da iniciativa</b>		Artigo 148.º Substituição do texto da iniciativa			Artigo 148.º Substituição do texto da iniciativa		Artigo 148.º	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

1 - Os proponentes podem proceder à substituição do texto da iniciativa até 48 horas antes da sua discussão na generalidade, devendo a substituição ser de imediato comunicada aos grupos parlamentares e demais Deputados.		1 - (...) 2 - (...) 3 - (...) <b>4 [NOVO] - Caso a substituição do texto da iniciativa ocorra posteriormente e ao debate na generalidade, mas antes da sua votação, aplica-se, com as devidas adaptações, os casos em que na generalidade</b>			<b>1-</b> Os proponentes podem proceder à substituição do texto da iniciativa <b>até ao agendamento da sua discussão na generalidade</b> , devendo a substituição ser de imediato comunicada aos grupos parlamentares e demais Deputados.		[...] 1 - [...]. 2 – Caso a substituição ocorra posteriormente ao prazo estabelecido no número anterior, <b>incluindo após a discussão na</b>	
---	--	--	--	--	---	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Caso a substituição ocorra posteriormente ao prazo estabelecido no número anterior, a votação do projeto ou proposta de lei não pode constar do guião de votações regimentais inicialmente previsto, sendo automaticamente inscrito		<b>uma iniciativa legislativa baixou, sem votação, à Comissão Parlamentar competente.</b>			2- <b>Revogado.</b> 3- (...).		<b>generalidade da iniciativa</b> , a votação do projeto ou proposta de lei não pode constar do guião de votações inicialmente previsto, sendo automaticamente inscrito	
---	--	---	--	--	----------------------------------	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

no período de votação da semana seguinte. 3 - Caso a substituição tenha lugar após o envio do parecer pelo Deputado relator à comissão competente, deve ser incluída na respetiva parte IV, reservada aos anexos, menção							no período de votação da semana seguinte. 3 – [...].	
---	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

dessa substituição.								
<b>Artigo 149.º</b> <b>Prazos da discussão e votação na generalidade</b> O debate e a votação na generalidade dos projetos e das propostas de lei realizam-se em Plenário, no prazo de 18 reuniões plenárias a contar da aprovação do								Artigo 149.º [...] O debate e a votação na generalidade dos projetos e das propostas de lei realizam-se em Plenário, <b>no momento resultante da fixação do ordem do dia, nos termos dos artigos 59.º e seguintes.</b>



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

parecer referido no artigo 136.º, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 60.º								
<b>Artigo 150.º</b> <b>Regra na discussão e votação na especialidade</b> 1 - Salvo o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 168.º da Constituição e no Regimento, a discussão e votação na especialidade							Artigo 150.º [...] 1 – [...]. 2 – Sem prejuízo do disposto <b>nos números seguintes</b> , a discussão e	Artigo 150.º [...]  1 - [...]

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

cabem à comissão parlamentar competente em razão da matéria. 2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a discussão e votação na especialidade realizam-se no prazo de 60 dias a contar do despacho de baixa à comissão							votação na especialidade e realizam-se no prazo de 60 dias a contar do despacho de baixa à comissão parlamentar competente. <b>3 – Obtido o consentimento do autor</b>	2 - Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a discussão e votação na especialidade iniciam-se no prazo de 60 dias após a aprovação na generalidade
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<p>parlamentar competente.</p> <p>3 - Em casos de maior complexidade, ou quando tal seja solicitado pela comissão parlamentar competente, o Presidente da Assembleia da República fixa outro prazo específico para a discussão e votação na especialidade.</p> <p>4 - Os prazos referidos nos</p>							<p><b>da iniciativa, o presidente da comissão insere na ordem do dia o início da discussão e votação na especialidade e de um projeto de lei apresentado o por</b></p>	<p>3 – [...].</p> <p>4 – [...].</p>
---	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

n.ºs 2 e 3 podem ser prorrogados pelo Presidente da Assembleia da República, a solicitação da comissão parlamentar competente.							<b>Deputados ou grupos parlamentares.</b>  4 – [Anterior n.º 3].  5 – [Anterior n.º 4].	
<b>Artigo 151.º</b> <b>Avocação pelo Plenário</b> 1 - O Plenário da Assembleia pode deliberar, a		Artigo 151.º [...] 1 - [...]. 2 - A deliberação prevista no número anterior						Artigo 151.º [...] 1 - [...] 2 - [...] 3 - [...] <b>4 – Em caso de rejeição do projeto ou</b>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

qualquer momento, a avocação de um texto, ou parte dele, para votação na especialidade . 2 - A deliberação prevista no número anterior depende de requeriment o de, pelo menos, 10 Deputados ou de um		depende de requerimento de, pelo menos, 10 Deputados, de um Deputado único representante de um partido ou de um grupo parlamentar. 3 - [...].						proposta de lei na votação na especialidade, o requerimento de avocação pelo plenário deve dar entrada no prazo de 15 dias após a votação realizada na comissão, sendo incluído no primeiro guião de votações subsequente, considerando-
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

grupo parlamentar.  3 - O requerimento de avocação para votação na especialidade em Plenário deve dar entrada até às 18 horas do dia anterior ao das votações, observando-								se a iniciativa definitivamente rejeitada caso não seja requerida a avocação.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

se o disposto no artigo 96.º.								
<b>Artigo 153.º</b> <b>Propostas de alteração</b> 1 - O presidente da comissão parlamentar competente fixa, no início da discussão na especialidade, os prazos para a entrega de propostas de alteração e para a								Artigo 153.º [...] 1 – [...] 2 – [...] <b>3 – No decurso da discussão e votação podem ser formuladas oralmente ou por escrito propostas de alteração que resultem do sentido do debate realizado.</b>

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

distribuição do guião de votações, bem como a data das votações. 2 - Qualquer Deputado, mesmo que não seja membro da comissão parlamentar competente, pode apresentar propostas de alteração e defendê-las.								
<b>Artigo 155.º</b>		<b>Artigo 155.º [...]</b>				<b>Artigo 155.º [...]</b>		<b>Artigo 155.º [...]</b>



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<b>Votação final global e declaração de voto oral</b> 1 - Finda a discussão e votação na especialidade , procede-se à votação final global. 2 - Se aprovado em comissão parlamentar, o texto é enviado ao Plenário para votação final global na segunda		1 - [...]. 2 - [...]. 3 - [...]. 4 - [...]. 5 – Em cada reunião plenária os Deputados únicos representantes de um partido têm o direito a produzir uma declaração de voto oral por tempo não superior a dois minutos, que poderá versar sobre uma				1 – [...] 2 – [...] 3 – A votação final global não é precedida de discussão, podendo cada grupo parlamentar ou cada <b>Deputado único representante de um partido</b> produzir uma declaração de voto oral por tempo não superior a dois minutos, sem		1 – [...] <b>2 – Após a aprovação na especialidade, o texto é enviado ao plenário para votação final global.</b> <b>3 – Nos casos a que tenha sido atribuída natureza urgente, o texto pode ser incluído no primeiro guião de votações regimentais seguinte, desde que seja</b>
---	--	---	--	--	--	---	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

reunião posterior à sua publicação no Diário ou à sua distribuição em folhas avulsas aos grupos parlamentares. 3 - A votação final global não é precedida de discussão, podendo cada grupo parlamentar produzir uma		votação final global ou o conjunto de várias votações finais globais ocorridas nessa reunião.				prejuízo da faculdade de apresentação por qualquer Deputado ou grupo parlamentar de uma declaração de voto escrita nos termos do artigo 87.º. 4 – [...]		assegurada a sua disponibilização a todos os Deputados em suporte físico ou digital. 4 - Tendo lugar sucessivamente várias votações finais globais ou votações na generalidade que determinem a rejeição da iniciativa, referidas no
--	--	---	--	--	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

declaração de voto oral por tempo não superior a dois minutos, sem prejuízo da faculdade de apresentação por qualquer Deputado ou grupo parlamentar de uma declaração de voto escrita nos termos do artigo 87.º 4 - Tendo lugar								artigo 149.º-A, a declaração de voto oral só é produzida no termo dessas votações, da seguinte forma: a) Uma declaração de voto, de dois minutos cada, até ao limite de duas declarações; b) Uma declaração de voto, de quatro minutos, para
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

sucessivamente várias votações finais globais, a declaração de voto oral a que se refere o número anterior só é produzida no termo dessas votações, da seguinte forma: a) Uma declaração de voto, de dois minutos cada, até ao limite de								<b>as restantes votações.</b>
---	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

duas declarações; b) Uma declaração de voto, de quatro minutos, para as restantes votações.								
							Artigo 156.º [...] 1 – [...]. 2 – [...]. 3 – [...]. 4 – Concluída a elaboração	

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							do texto, este é assinado pelo Presidente da Assembleia da República e toma a forma de Decreto da Assembleia da República.	
							Artigo 157.º	

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							[...] 1 – As reclamações contra inexatidões constantes do Decreto da Assembleia da República podem ser apresentadas por	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							qualquer Deputado até ao terceiro dia útil após a data da sua publicação no <i>Diário</i> . 2 – [...].	
<b>Artigo 207.º</b> <b>Termos do debate em Plenário</b> 1 - O tempo global do							Artigo 207.º [...]  1 – Os tempos	



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

debate em Plenário da proposta de lei das Grandes Opções do Plano, da proposta de lei do Orçamento do Estado referente a cada ano económico, da Conta Geral do Estado e de outras contas públicas tem a duração definida em							globais do debate em Plenário da proposta de lei das Grandes Opções do Plano, da proposta de lei do Orçamento do Estado referente a cada ano económico, da Conta Geral do Estado e de outras contas públicas constam das	
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Conferência de Líderes.							grelhas de tempo aprovadas no início da legislatura, sendo garantido aos grupos parlamentares e aos Deputados únicos representantes de um partido tempos superiores aos definidos na grelha padrão.	
-------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

2 - O debate inicia-se e encerra-se com uma intervenção do Governo.							2 – O debate inicia-se e encerra-se com uma intervenção do Governo, exigindo-se que esta seja necessariamente assegurada pelo Primeiro-Ministro ou por ministros sectoriais, só podendo os secretários de Estado e subsecretários de Estado	
---	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

3 - Antes do encerramento do debate, cada grupo parlamentar tem o direito de produzir uma declaração. 4 - O debate referido no n.º 2 efetuase nos							intervir, a solicitação daqueles, para completar ou responder a determinada pergunta. 3 – [...].  4 – [...].	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

termos fixados pela Conferência de Líderes, nos termos do artigo 90.º								
<b>Artigo 211.º</b> <b>Discussão e votação na especialidade e do Orçamento do Estado</b> 1 - A apreciação na especialidade do Orçamento do Estado	Artigo 211.º (...)  1 - (...). 2 - (...). 3 - (...).	Artigo 211.º [...]  1 - [...].					Artigo 211.º Discussão e votação na especialidade do Orçamento do Estado  1 - [...]. 2 - [...]. 3 - [...]. - [...].	Artigo 211.º Discussão na especialidade do Orçamento do Estado  1 - [...] 2 - A discussão do orçamento de cada área

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

tem a duração máxima de 30 dias, sendo organizada e efetuada pela comissão parlamentar competente em razão da matéria, ouvida a Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, de modo a discutir-se,								governativa efetua-se numa reunião conjunta da comissão referida no número anterior com a comissão ou as comissões parlamentares permanentes competentes em razão da matéria. 3 - A audição referida no número
---	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

sucessivamente, o orçamento de cada ministério, nele intervindo os respetivos membros do Governo. 2 - A discussão do orçamento de cada ministério efetua-se numa reunião conjunta da comissão referida no		2 - [...].						anterior organiza-se nas seguintes fases: Intervenção inicial do ministro; Primeira ronda de intervenções de cada grupo parlamentar e deputados únicos representant es de partidos; Segunda ronda de intervenções,
--	--	------------	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

número anterior com a comissão ou as comissões parlamentares permanentes competentes em razão da matéria. 3 - O debate na especialidade dos artigos da proposta de lei e das respetivas propostas de alteração decorre no		3 - [...].						mediante inscrição individual de cada Deputado membro efetivo ou suplente das comissões parlamentares que reúnem conjuntamente. 4 – A grelha de tempos para a audição referida no número anterior é
--	--	------------	--	--	--	--	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

Plenário da Assembleia da República, tendo a duração máxima de cinco dias. 4- A votação na especialidade dos artigos da proposta de lei e dos mapas orçamentais bem como das respetivas propostas de alteração tem lugar na	4 – A votação na especialidade dos artigos da proposta de lei e dos mapas orçamentais bem como das respetivas propostas de alteração tem lugar na	4 - [...].						aprovada pela Conferência de Líderes no início da Legislatura.
--	---	------------	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

comissão parlamentar competente em razão da matéria.	comissão parlamentar competente em razão da matéria e é realizada por voto eletrónico, que constitui a forma usual de votar. 5 – (...). 6 – (...). 7 – (...).							5 – Para efeitos do disposto no número anterior: a) A comissão parlamentar competente em razão da
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							<p>matéria divide os trabalhos na especialidade e por artigos e mapas orçamentais; e</p> <p>b) É criado um sistema informático que permite o registo de sentidos de voto na comissão parlamentar competente em razão da matéria,</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							<p>devendo-se obedecer às seguintes regras:</p> <p>i) Os sentidos de voto são inseridos no sistema informático:</p> <p>a. Pelos grupos parlamentares em nome de todo o grupo parlamentar respetivo;</p> <p>b. Pelo Deputado da comissão</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							que tenha sentido de voto divergente do grupo parlamentar a que pertença; c. Pelos Deputados únicos representant es de um partido; d. Pelos Deputados não inscritos que pertençam à comissão;	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							<p>ii) Após a inserção dos sentidos de voto no sistema informático, estes permanecem confidenciais até à sua submissão em reunião da comissão;</p> <p>iii) Terminado o prazo para registo dos sentidos de voto no sistema informático, é marcada</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							<b>uma reunião da comissão para tais registos serem submetidos através do referido sistema, sem prejuízo deste processo ser organizado por conjunto de artigos a serem votados desta forma em vários dias nos termos do</b>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

							<b>planeamento acordado pela comissão parlamentar;</b> <b>iv) É garantida a possibilidade de um grupo parlamentar ou Deputado da comissão requerer a votação na especialidad e em comissão pelo método tradicional, em alternativa</b>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

							ao registo informático; v) É conferida a possibilidade de correção dos sentidos de voto submetidos no sistema informático, no prazo de 12 horas a contar da submissão em comissão, sendo a correção efetuada diretamente	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

5 - Concluído o debate e a votação na especialidade , cada grupo parlamentar, por ordem crescente de representativ		5 - Concluído o debate e a votação na especialidade , cada Deputado único representant e de um					no sistema e sendo os demais membros da comissão notificados, através do sistema informático, dessa correção. 6 – [Anterior n.º 5]. 7 – [Anterior n.º 6]. 8 – [Anterior n.º 7].	5 - A primeira ronda inicia-se pelo maior partido da oposição, prosseguindo por ordem decrescente, seguindo-se a resposta do ministro,
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

idade, e o Governo, que encerra, têm direito a efetuar declarações que antecedem a votação final global.  6 - Os tempos destinados a cada grupo parlamentar, observando a sua		partido e cada grupo parlamentar, por ordem crescente de representatividade, e o Governo, que encerra, têm direito a efetuar declarações que antecedem a votação final global. 6 - [...].						após a intervenção de cada partido, por igual período de tempo 6 – Na segunda ronda o ministro responde globalmente no final, dispondo do tempo correspondente à soma do tempo das intervenções dos Deputados.
---	--	--	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

representatividade, e ao Governo são fixados pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes. 7 - Os partidos podem propor a avocação pelo Plenário de artigos do Orçamento do Estado e de propostas de alteração,		7 - [...].						7 – Não se aplica na segunda ronda o disposto no n.º 2 do artigo 101.º, sendo, no entanto, assegurada a participação dos Deputados únicos representantes de um partido mesmo quando não integram qualquer das
---	--	------------	--	--	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

ficando dispensada a aplicação do disposto no artigo 151.º até ao limite definido na grelha constante do anexo II.								comissões que reúnem conjuntamente.
								Artigo 211.º-A Debate e votação na especialidade e do Orçamento do Estado 1 – (Atual n.º 3 do artigo 211.º)

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								2 - (Atual n.º 4 do artigo 211.º) 3 – As votações na especialidade na comissão podem realizar-se com recurso a plataforma eletrónica que permita a submissão e o apuramento dos votos, em termos a regulament
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

								<p>ar por deliberação do plenário, sob proposta da comissão parlamentar competente e ouvida a Conferência de Líderes.</p> <p>4 – A comissão divide os trabalhos na especialidade por artigos e mapas</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

								<b>orçamentais</b> · 5 - (Atual n.º 7 do artigo 211.º)  <b>Artigo 211.º-B</b> <b>Declarações de encerramento</b> to 1 – (Atual n.º 5 do artigo 211.º) 2 - (Atual n.º 6 do artigo 211.º)»
				NOVA DIVISÃO V				



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

				<p>Da SECÇÃO I DO CAPÍTULO VII DO TÍTULO IV</p> <p><b>DIVISÃO V</b> Conta Geral do Estado</p> <p><b>Artigo 212.º-A</b> Discussão e votação da Conta Geral do Estado</p> <p>1 – A Conta Geral do Estado é submetida pelo Governo</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

				<p>à Assembleia da República.</p> <p>2 – A Conta Geral do Estado é debatida e votada em Plenário exclusivamente e convocado para o efeito.</p> <p>3 - O número de reuniões plenárias e o tempo global do debate bem como a sua distribuição são fixados</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

				<p>pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes.</p> <p>4 - O debate da Conta Geral do Estado tem a duração mínima de dois dias e a máxima de três.</p> <p>5 - O debate inicia-se e encerra-se com uma</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

				<p>intervenção do Governo, que se faz representar obrigatoriamente pelo Primeiro-Ministro.</p> <p>6 - No termo do debate, a Conta Geral do Estado é votada.</p>				
<b>Artigo 224.º</b> <b>Debates com o Governo</b>	<b>Artigo 224.º</b> <b>Debate com o Primeiro-Ministro</b>	<b>Artigo 224.º</b> <b>Debate com o Primeiro-Ministro</b>	<b>Artigo 224.º</b> <b>(...)</b>	<b>Artigo 224.º</b> <b>Debate com o Primeiro-Ministro</b>	Artigo 224.º <b>Debates com o Primeiro-Ministro</b>	<b>Artigo 224.º</b> <b>Debate com o Primeiro-Ministro</b>  1 — 0	Artigo 224.º <b>Debate com o Primeiro-Ministro</b>	Artigo 224.º Debates com o Governo 1 – O governo comparece

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

1 - O Governo comparece, pelo menos mensalmente, para debate em Plenário com os Deputados para acompanhamento da atividade governativa.  2 - O debate desenvolve-	1 – O Primeiro-Ministro comparece quinzenalmente perante o Plenário para uma sessão de perguntas dos Deputados, em data fixada pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.  2 – A sessão de perguntas	1 – O Primeiro-Ministro comparece <b>mensalmente</b> perante o Plenário para uma sessão de perguntas dos Deputados, em data fixada pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.  2 – A sessão de perguntas	1 - O Governo comparece <b>quinzenalmente</b> perante o Plenário com os Deputados <b>para uma sessão de perguntas dos Deputados, em data fixada pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.</b>	1 - O Primeiro-Ministro comparece quinzenalmente perante o Plenário para uma sessão de perguntas dos Deputados, em data fixada pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.	1- O Primeiro-Ministro comparece, pelo menos mensalmente, para Debate no Plenário com os Deputados para acompanhamento da atividade governativa. 2- (...):	Primeiro-Ministro comparece <b>quinzenalmente perante o Plenário, em data fixada pelo Presidente da Assembleia da República, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes, para uma sessão de perguntas dos Deputados.</b> <b>2 – A sessão de perguntas</b>	1 – O Primeiro-Ministro comparece <b>quinzenalmente perante o Plenário para uma sessão de perguntas dos Deputados, em data fixada pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.</b>	quinzenalmente para debate em plenário com os Deputados para acompanhamento da atividade governativa. 2 – O debate desenvolve-se em dois formatos alternados a calendarizar pelo Presidente da Assembleia em
---	--	--	--	---	---	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

se em dois formatos alternados a calendarizar pelo Presidente da Assembleia da República em articulação com o Governo, ouvida a Conferência de Líderes, nos termos do n.º 4: <i>a)</i> No primeiro, sobre política geral, com a	desenvolve - se em dois formatos alternados:  a) No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção inicial do	desenvolve-se em dois formatos alternados:  a) No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção inicial do	2 - A sessão de perguntas desenvolve-se em dois formatos alternados:  a) No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção	2 - A sessão de perguntas desenvolve-se em dois formatos alternados:  a) No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção inicial do	a) No primeiro, sobre política geral, com a presença do Primeiro-Ministro, desenvolvido em duas	desenvolve-se em duas voltas, nos seguintes termos: a) Na primeira volta, o debate inicia-se por uma intervenção do Primeiro-Ministro, por um período não superior a dez minutos,	2 – A sessão de perguntas desenvolve - se em dois formatos alternados: No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção inicial do Primeiro-Ministro, por um período não superior a dez minutos, a que se segue a fase de perguntas	articulação com o Governo, ouvida a Conferência de Líderes, nos termos do n.º 4: Debate sobre política geral, com a presença do Primeiro-Ministro; Debate sobre política setorial, com a presença do ministro com responsabilid
--	--	--	---	--	---	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

presença do Primeiro-Ministro, desenvolvido em duas rondas, o debate é aberto por uma intervenção de um dos partidos com representação parlamentar, em alternância, nos termos da grelha referida no	Primeiro-Ministro, por um período não superior a 10 minutos, a que se segue a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta;  b) No segundo, o debate inicia-se com a fase de perguntas dos	Primeiro-Ministro, por um período não superior a dez minutos, a que se segue a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta;  b) No segundo, o debate inicia-se com a fase de perguntas dos	<b>inicial do Primeiro-Ministro, por um período não superior a dez minutos, a que se segue a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta;</b>  <b>b) No segundo, o debate inicia-se com a fase de</b>	Primeiro-Ministro, por um período não superior a 10 minutos, a que se segue a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta;  b) No segundo, o debate inicia-se com a fase de perguntas	rondas, é aberto por uma intervenção de um dos Partidos com representação parlamentar;  b) No segundo, o debate inicia-se com uma intervenção inicial do Primeiro-Ministro, a	<b>a que se segue a fase de perguntas dos Deputados, que intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, com prioridade e ao maior grupo parlamentar</b>	<b>dos Deputados desenvolvida numa única volta;</b> <b>No segundo, o debate inicia-se com a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta.</b> <b>3 – Cada grupo parlamentar dispõe de um tempo global para efetuar</b>	ade sobre a área governativa sobre a qual incide o debate, fazendo o ministro acompanhar-se dos secretários e subsecretários de Estado que o coadjuvam no exercício das suas funções. 3 – O debate sobre política geral é
--	---	--	---	---	---	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

n.º 7 do artigo 225.º;  b) No segundo, sobre política setorial, o debate inicia-se com uma intervenção inicial do ministro com responsabilidade pela área governativa sobre a qual incide o debate, tendo o Primeiro-Ministro a	Deputados desenvolvida numa única volta.	Deputados desenvolvida numa única volta.	<b>perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta.</b>	dos Deputados desenvolvida numa única volta.	que se segue uma fase de perguntas dos Deputados, desenvolvida em duas rondas.	<b>ntar da oposição , sendo cada pergunta seguida, de imediato , pela resposta do ministro;</b>  <b>b) Na segunda volta, o debate inicia-se com as perguntas dos Deputad</b>	<b>as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.</b> <b>4- Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Primeiro-Ministro.</b> <b>5 – O Primeiro-Ministro dispõe de um tempo global para as</b>	aberto por uma intervenção de um dos grupos parlamentares, em alternância, seguida de uma ronda de perguntas dos demais partidos com representação parlamentar  4 – O debate sobre política setorial inicia-se com uma
---	--	--	---	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

faculdade de estar presente, a que se segue uma fase de perguntas dos Deputados desenvolvida em duas rondas, fazendo o ministro acompanhar-se dos secretários e subsecretários de Estado que o coadjuvam no exercício					3- Revogado.	os, que intervêm por ordem crescente e da sua representatividade, com prioridade e aos Deputados únicos representantes de um partido, se os houver, seguidos do	respostas iguais a de cada um dos grupos parlamentares que o questiona. 6 – No formato referido na alínea a) do n.º 2, os grupos parlamentares não representados no Governo intervêm por ordem decrescente	intervenção inicial do ministro com responsabilidade sobre a área governativa sobre a qual incide o debate, seguida de duas rondas de perguntas dos Deputados. 5 - O Presidente da Assembleia da República determina,
---	--	--	--	--	--------------	---	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

das suas funções.  3 - O Governo comparece ainda para debate em Plenário no quadro do acompanhamento de Portugal no processo de construção europeia, ao abrigo do respetivo regime jurídico, e a agendar pelo Presidente da	3 – Cada grupo parlamentar dispõe de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.  4- Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta	3 — Cada grupo parlamentar e Deputado Único Representant e de um partido dispõe de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.  4 — Cada	<b>3 - Cada grupo parlamentar dispõe de um tempo global para efectuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.</b>  <b>4 - Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta</b>	3 - Cada partido com representação parlamentar dispõe de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.  4 - Cada pergunta é		<b>menor grupo parlamentar da oposição</b>  <b>3 — Cada grupo parlamentar e cada Deputado único representante de um partido dispõe, em cada volta, do tempo que consta na grelha de tempos aprovada no</b>	<b>da sua representatividade, a que se seguem os grupos parlamentares representados no Governo por ordem crescente de representatividade.</b> <b>7 – No formato referido na alínea b) do n.º 2, os grupos parlamentar</b>	no início de cada sessão legislativa e ouvida a Conferência de Líderes na reunião a que se refere o n.º 3 do artigo 49.º, o calendário dos debates referidos nos números anteriores, assegurando a alternância de áreas temáticas dos debates
---	--	--	--	---	--	--	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

<p>Assembleia da República nos termos referidos no número anterior.</p> <p>4 - O Presidente da Assembleia da República determina, no início de cada sessão legislativa e ouvida a Conferência de Líderes na reunião a que se refere o n.º 3 do artigo 49.º, o</p>	<p>do Primeiro-Ministro.</p> <p>5 - O Primeiro-Ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de</p>	<p>pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Primeiro-Ministro.</p> <p>5 - O Primeiro-Ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos partidos que o questiona.</p> <p>6 - No</p>	<p>do Primeiro-Ministro.</p> <p>5 - O Primeiro-Ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentar es que o questiona.</p>	<p>seguida, de imediato, pela resposta do Primeiro-Ministro.</p> <p>5 - O Primeiro-Ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos partidos com representação parlamentar que o questiona.</p>	<p>4- Revogado.</p>	<p>início da legislatura, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.</p> <p>4 - O Primeiro-Ministro dispõe de igual tempo global para as respostas.</p> <p>5 - No formato a que se refere a alínea b) do n.º 2, o Primeiro-Ministro</p>	<p>es intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida prioridade de acordo com a grelha aprovada nos termos do n.º 9.</p> <p>8 - No formato referido na alínea b) do n.º 2, o Primeiro-</p>	<p>de política setorial.</p> <p>6 - O mesmo ministro não pode ser indicado para comparecer segunda vez no período de um ano, nem em dois debates sucessivos.</p> <p>7 - No mês em que decorrer a apresentação do Programa do Governo ou o debate sobre o</p>
---	---	--	--	---	---------------------	--	---	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

calendário dos debates referidos nos números anteriores, assegurando a alternância de áreas temáticas dos debates de política setorial e a sua não repetição numa mesma sessão 5 - O mesmo ministro não pode ser indicado para	cada um dos grupos parlamentares que o questiona. 6 – No formato referido na alínea a) do n.º 2, os grupos parlamentares não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem os grupos parlamentares representados no Governo por ordem crescente de	formato referido na alínea a) do n.º 2, os partidos não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem os grupos parlamentares representados no Governo por ordem crescente de	<b>6 - No formato referido na alínea a) do n.º 2, os grupos parlamentares não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem os grupos parlamentares</b>	6 - No formato referido na alínea a) do n.º 2, os partidos não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem os partidos representados no Governo por ordem crescente de	5- <b>Revogado.»</b>	<b>pode solicitar a um dos ministros presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</b>	<b>Ministro pode solicitar a um dos ministros presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</b> 9 – Os tempos globais dos debates e a sua distribuição constam das grelhas de tempos aprovada no início da	estado da Nação não se realiza o debate sobre política geral com o Primeiro-Ministro. 8 – O Governo comparece ainda para debate em plenário no quadro do acompanhamento da participação de Portugal no processo de
---	--	--	--	---	-------------------------	---	--	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

comparecer na mesma sessão legislativa, nem em dois debates sucessivos.	se seguem os grupos parlamentares representados no Governo por ordem crescente de representatividade. 7 – No formato referido na alínea b) do n.º 2, os grupos parlamentares intervêm por ordem decrescente da sua	representatividade. 7 – No formato referido na alínea b) do n.º 2, os partidos intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida prioridade de acordo com a grelha	<b>representados no Governo por ordem crescente de representatividade. 7 - No formato referido na alínea b) do n.º 2, os grupos parlamentares intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo,</b>	representatividade. 7 - No formato referido na alínea b) do n.º 2, os partidos com representação parlamentar intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida			<b>legislatura, atendendo à representatividade de cada partido, sendo assegurado um minuto e meio a cada Deputado único representant e de um partido. 10 – O Governo, no formato referido na alínea a) do n.º 2, e os grupos</b>	construção europeia, nos termos do respetivo regime jurídico, e a agendar pelo Presidente da Assembleia da República. 9 – Os debates com a presença do Primeiro-Ministro no âmbito do acompanhamento da participação de Portugal
---	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	representatividade, sendo, porém, concedida prioridade de acordo com a grelha constante em anexo.  8 – No formato referido na alínea b) do n.º 2, o Primeiro-Ministro pode solicitar a um dos ministros	aprovada no início da legislatura.  8 – No formato referido na alínea b) do n.º 2, o Primeiro-Ministro pode solicitar a um dos ministros presentes que complete ou responda a determinada pergunta.	<b>porém, concedida prioridade de acordo com a grelha constante do anexo ii.</b>  <b>8 - No formato referido na alínea b) do n.º 2, o Primeiro-Ministro pode solicitar a um dos ministros presentes que</b>	prioridade alternadamente a diferentes partidos na primeira pergunta de acordo com a grelha aprovada no início da legislatura, nos termos do n.º 9  8 - O Primeiro-Ministro é responsável pelas respostas às			<b>parlamentares, no formato referido na alínea b) do n.º 2, comunicam à Assembleia da República e ao Governo, respetivamente, com a antecedência de vinte e quatro horas, os temas das suas intervenções</b> .	no processo de construção europeia podem realizar-se no mesmo dia do debate de política geral.
--	---	---	---	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	<p>presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</p> <p>9 – Os tempos globais dos debates e a sua distribuição constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura.</p> <p>10 – O Governo, no formato referido na alínea a) do n.º 2, e os grupos parlamentares</p>	<p>9 — Os tempos globais dos debates e a sua distribuição constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura.</p> <p>10 — O Governo, no formato referido na alínea a) do n.º 2, e os grupos parlamentares</p>	<p><b>complete ou responda a determinada pergunta.</b></p> <p><b>9 - Os tempos globais dos debates e a sua distribuição constam das grelhas de tempos do anexo I.</b></p> <p><b>10 - O Governo, no formato referido na alínea a) do</b></p>	<p>perguntas formuladas, mas pode solicitar a um dos membros do Governo presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</p> <p>9 - Os tempos globais dos debates e a ordem de colocação de perguntas constam das grelhas de</p>				
--	---	---	---	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	formato referido na alínea a) do n.º 2, e os grupos parlamentares, no formato referido na alínea b) do n.º 2, comunicam à Assembleia da República e ao Governo, respetivamente, com a antecedência de vinte e quatro horas, os temas das	s, no formato referido na alínea b) do n.º 2, comunicam à Assembleia da República e ao Governo, respetivamente, com a antecedência de vinte e quatro horas, os temas das suas intervenções.	n.º 2, e os grupos parlamentares, no formato referido na alínea b) do n.º 2, comunicam à Assembleia da República e ao Governo, respetivamente, com a antecedência de vinte e quatro horas, os temas das suas	tempos aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido.				
--	--	---	--	--	--	--	--	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

	suas intervenções.		intervenções .»					
					<p><b>Artigo 224.º - A</b>  <b>Debates setoriais com o Governo</b>  1- Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo menos uma vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas</p>			

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

					dos Deputados. 2- O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer-se acompanhar da sua equipa ministerial. 3- O Governo comparece ainda para o			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

					debate em Plenário no quadro do acompanhamento de Portugal no processo de construção europeia, ao abrigo do respetivo regime jurídico.			
					4- O Presidente da Assembleia da República determina, ouvida a Conferência de Líderes o			

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

					calendário dos debates referidos no presente artigo, assegurando a alternância de áreas temáticas dos debates de política setorial.			
<b>Artigo 225.º</b> <b>Organização do debate</b> 1 - Cada grupo parlamentar e os Deputados únicos	<b>Artigo 225.º</b> <b>Debate com os ministros</b> 1 – Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo menos uma	<b>Artigo 225.º</b> <b>Debate com os ministros</b> 1 — Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo menos uma		<b>Artigo 225.º</b> <b>Debate com os ministros</b> 1 - Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo menos uma		<b>Artigo 225.º</b> <b>Debate com os ministros</b> 1 — Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo menos uma	Artigo 225.º <b>Debate com os ministros</b> 1 – Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo	Artigo 225.º Organização dos debates com o Governo 1 - Cada grupo parlamentar e os

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

representantes de um partido dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes em cada ronda, através de um ou mais Deputados.	vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas dos Deputados.  2 – O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer	vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas dos Deputados.  2 – O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer		vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas dos Deputados.  2 - O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer		vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas dos Deputados.  2 - O debate a que se refere o n.º 1 incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer-se acompanhar da sua equipa ministerial.	menos uma vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas dos Deputados.  2 – O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer	Deputados únicos representantes de um partido, dispõem de um tempo global para a sua intervenção, podendo reparti-lo por vários Deputados.  2 – No final do tempo de intervenção de cada partido segue-se, de imediato, a
--	---	---	--	---	--	--	---	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.  3 - O Governo dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentares ou	-se acompanhar da sua equipa ministerial. 3 - O Presidente da Assembleia fixa, com um mês de antecedência , as datas para a realização dos debates referidos no número anterior, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.	se acompanhar da sua equipa ministerial. 3 - O Presidente da Assembleia fixa, com um mês de antecedência , as datas para a realização dos debates referidos no número anterior, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.		se acompanhar da sua equipa ministerial.  3 - O Presidente da Assembleia fixa, com um mês de antecedência , as datas para a realização dos debates referidos no número anterior, ouvidos o Governo e a		3 - O Presidente da Assembleia da República fixa, com um mês de antecedência, as datas para a realização dos debates referidos no número anterior, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes. 4 - O debate tem a duração máxima de cento e vinte	-se acompanhar da sua equipa ministerial. 3 - O Presidente da Assembleia fixa, com um mês de antecedência , as datas para a realização dos debates referidos no número anterior, ouvidos o Governo e a	resposta do Governo. 3 - O Governo dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentar es ou Deputados únicos representant es de um partido que o questiona 4 - No debate de política e
--	---	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

Deputados únicos representant es de um partido que o questiona.  4 - Na primeira ronda, os partidos não representado s no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representativ idade, a que	4 – O debate tem a duração máxima de 120 minutos, cabendo à Conferência de Líderes fixar a distribuição das perguntas de acordo com a representativ idade de cada grupo parlamentar.  5 – Cada pergunta tem a duração	4 – O debate tem a duração máxima de cento e vinte minutos, cabendo à Conferência de Líderes fixar a distribuição das perguntas de acordo com a representativ idade de cada partido.  5 – Cada pergunta tem a duração		Conferência de Líderes. 4 - Cada partido com representaçã o parlamentar dispõe de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes.  5 - Cada pergunta é		minutos, cabendo à Conferência de Líderes fixar a distribuição das perguntas, de acordo com a representativ idade de cada partido. 5 - Cada pergunta tem a duração máxima de dois minutos, sendo, de imediato, seguida pela resposta do	Conferência de Líderes. 4 – O debate tem a duração máxima de cento e vinte minutos, cabendo à Conferência de Líderes fixar a distribuição das perguntas de acordo com a representati vidade de cada grupo parlamentar, sendo	geral e na primeira ronda do debate setorial, os partidos não representado s no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representativ idade, a que se seguem aqueles representado s no Governo por ordem crescente de
--	---	---	--	---	--	--	---	---

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

se seguem aqueles representados no Governo por ordem crescente de representatividade.  5 - Na segunda ronda, os partidos intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida	máxima de dois minutos, sendo, de imediato, seguida pela resposta do ministro, em tempo igual, havendo direito a réplica com a duração máxima de um minuto.	máxima de dois minutos, sendo, de imediato, seguida pela resposta do ministro, em tempo igual, havendo direito a réplica com a duração máxima de um minuto.		seguida, de imediato, pela resposta do ministro. 6 - O ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos partidos com representação parlamentar que o questiona.  7 - Os partidos com representaçã		<b>ministro, em tempo igual, havendo direito a réplica com a duração máxima de um minuto.</b>	<b>assegurado um minuto e meio a cada Deputado único representant e de um partido. 5 - Cada pergunta tem a duração máxima de dois minutos, sendo, de imediato, seguida pela resposta do ministro, em tempo igual, havendo</b>	representatividade. 5 - Na segunda ronda do debate setorial, os partidos intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida prioridade alternadamente a diferentes partidos na
--	---	---	--	--	--	---	---	--



RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

prioridade alternadamente a diferentes partidos na primeira pergunta de acordo com a grelha aprovada no início da legislatura, nos termos do n.º 7. 6 - O Primeiro-Ministro é responsável pelas respostas às perguntas				o parlamentar intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida prioridade alternadamente a diferentes partidos na primeira pergunta de acordo com a grelha aprovada no início da			<b>direito a réplica com a duração máxima de um minuto.»</b>	primeira pergunta de acordo com a grelha aprovada no início da legislatura, nos termos do n.º 7 e assegurado que o partido que encerra a primeira ronda não inicia a segunda. 6 - O Primeiro-Ministro é responsável pelas
--	--	--	--	---	--	--	--	---

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

<p>formuladas no debate sobre política geral, mas pode solicitar a um dos membros do Governo presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</p> <p>7 - Os tempos globais dos debates e a ordem de colocação de perguntas</p>				<p>legislatura, nos termos do número seguinte.</p> <p>8 - Os tempos globais dos debates e a ordem de colocação de perguntas constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido.</p>				<p>respostas às perguntas formuladas no debate sobre política geral, podendo solicitar a um dos membros do Governo presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</p> <p>7 - Os tempos globais dos debates e a ordem de colocação de</p>
--	--	--	--	---	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido.								perguntas constam das grelhas aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido. 8 – Com vista à obtenção de mais informação nas respostas, até à véspera dos debates, podem os partidos políticos
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

								remeter por escrito ao Governo as questões que pretendam suscitar ou indicar o tema global das respetivas intervenções.
<b>SECÇÃO VI</b>								Artigo 228.º [...]
<b>Debate sobre o estado da Nação</b>								1 - Tem lugar anualmente, em data a fixar por acordo entre o Presidente da
<b>Artigo 228.º</b>								
<b>Reunião para o debate sobre o</b>								

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)</b>  <b>Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	---	--

<b>estado da Nação</b> 1 - Em cada sessão legislativa tem lugar, em data a fixar por acordo entre o Presidente da Assembleia da República e o Governo, numa das últimas 10 reuniões da sessão legislativa, um debate de política geral, iniciado com uma								Assembleia da República e o Governo, numa das últimas 10 reuniões do período de funcionamento da Assembleia, um debate de política geral, iniciado com uma intervenção do Primeiro-Ministro sobre o estado da Nação,
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

intervenção do Primeiro-Ministro sobre o estado da Nação, sujeito a perguntas dos grupos parlamentares e dos Deputados únicos representantes de um partido, seguindo-se o debate generalizado que é encerrado pelo Governo.								sujeito a perguntas dos grupos parlamentares e dos Deputados únicos representantes de um partido, seguindo-se o debate generalizado que é encerrado pelo Governo. 2 – [...]
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

2 - O debate é organizado pela Conferência de Líderes, nos termos do artigo 90.º.								
						<b>SECÇÃO VI-A</b> <b>Debate anual sobre ambiente</b>  <b>Artigo 228.º-</b> <b>A</b> <b>Reunião para o debate sobre o estado do ambiente</b> <b>1 - Em cada</b>		

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

						sessão legislativa tem lugar, em data a fixar por acordo entre o Presidente da Assembleia da República e o Governo, numa das últimas 10 reuniões da sessão legislativa, um debate sobre o estado do ambiente em Portugal,		
--	--	--	--	--	--	---	--	--



<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

						<p>sujeito a perguntas dos grupos parlamentares e dos deputados únicos representant es de um partido, seguindo-se o debate generalizado que é encerrado pelo Governo.</p> <p>2 - O debate é organizado pela Conferência</p>		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

						de Líderes, nos termos do artigo 90.º.		
<b>Artigo 262.º</b> <b>Pronúncia em matéria europeia</b> 1 - A Assembleia da República emite, nos termos da lei, pareceres sobre matérias da sua competência legislativa reservada pendentes de						Artigo 262º [...] 1 - A Assembleia da República emite, nos termos da lei, pareceres sobre matérias da reserva absoluta ou relativa da sua competência legislativa, pendentes de decisão em		

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

decisão em órgãos da União Europeia e sobre as demais iniciativas das instituições europeias, assegurando a análise do seu conteúdo e, quando aplicável, o respeito pelos princípios da subsidiariedad e e da proporcionalid ade.						órgãos da União Europeia e sobre as demais iniciativas das instituições europeias, assegurando a análise do seu conteúdo e, quando aplicável, o respeito pelos princípios da subsidiariedad e e da proporcionalid ade. <b>2 - A Assembleia da</b>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

						República acompanha o processo de transposição das diretivas europeias, cabendo ao Governo enviar-lhe, até ao final do primeiro trimestre de cada ano, um relatório com o estado daquele processo, referido às diretivas aprovadas no último ano.		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

2 - É aplicável aos pareceres em matéria europeia o disposto no artigo 137.º.						3 - (anterior nº2).		
		<b>Artigo 4.º</b> <b>Entrada em vigor e produção de efeitos</b> 1- A presente alteração		Artigo 4.º Disposição transitória A Conferência de Líderes aprova até 15		Artigo 3.º Entrada em vigor A presente alteração entra em vigor no dia	<b>Artigo 4.º</b> <b>Disposição transitória</b> A Conferência de Líderes aprova até 14	

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

		entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a alteração ao artigo 131.º do Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, só produz		dias após a publicação do presente Regimento as grelhas de tempos previstas no Regimento.  Artigo 5.º Entrada em vigor O presente Regimento entra em vigor 20 dias após a sua publicação.		seguinte ao da sua publicação.	de setembro de 2022 as grelhas de tempos que carecem de ser revistas por força das alterações introduzidas ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, pelo presente Regimento.	
--	--	--	--	---	--	--------------------------------	--	--

RAR	Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22	Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)	Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)	Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)	Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)	Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)	Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)	Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)
-----	--	--	--	---	-------------------------------------	---	---	---

		efeitos com a entrada em vigor do regime jurídico da avaliação de impacte ambiental.					<p><b>Artigo 5.º</b> <b>Entrada em vigor</b></p> <p>1 – Com exceção do disposto no número seguinte, o presente Regimento entra em vigor no dia 1 de setembro de 2022.</p> <p>2 – As alterações ao artigo 211.º do Regimento da Assembleia</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

<b>RAR</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 1 XV (BE) – texto substituído em 5.7.22</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 3 XV (PAN) e propostas de alteração (de 7.7 e 15.12.22)</b>	<b>Projetos de Regimento n.ºs 4 e 6 XV (CH)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 5 XV (IL) e propostas de alteração de 22.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 7 XV (PCP)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 8 XV (L) e propostas alteração 15.12.22)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 9 XV (PSD)  Substituído em 13.07.2022 e propostas de alteração (15.12.22, 24.1.23 e 17.3.23)</b>	<b>Projeto de Regimento n.º 10 XV (PS) e propostas de substituição (6.10 e 16.12.22)</b>
------------	---	---	---	--	--	--	--	--

							da República n.º 1/2020, de 31 de agosto, na redação introduzida pelo presente Regimento, entram em vigor no início do processo orçamental relativo ao Orçamento do Estado para 2024.	
--	--	--	--	--	--	--	---	--